



2.271/1997; Decreto nº 7.174/2010. Vigência: 22/01/2018 a 23/02/2019. Valor Total: R\$10.894,12. Fonte: 112000000 - 2017NE800275. Data de Assinatura: 22/01/2018.

(SICON - 20/03/2018) 158137-26412-2018NE800073
CAMPUS INCONFIDENTES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2018

Contratante: Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Inconfidentes; CODIGO 4723; CONTRATADA: FERNANDA SILVEIRA, OBJETO: Servicos de Professor Substituto. ELEMENTO DE DESPESA: 3190.04: RETRIBUICAO: recebera mensalmente a soma da importancia correspondente a Classe D-I, Nivel 01, mais a Gratificacao de Retribuicao por Titulacao de acordo com a Carreira de Magisterio do Ensino Basico, Tecnico e Tecnologico, do Plano de Carreiras do Magisterio Federal, 40 horas semanais, nos termos da Lei n 12.772, de 28.12.2012. VIGENCIA: 14.03.2018 a 11.07.2018: DATA E ASSINATURA 14.03.2018: MIGUEL ANGEL ISAAC TOLEDO DEL PINO, pela Contratante e FERNANDA SILVEIRA, Contratada.

EXTRATO DE REGISTRO DE PRECOS

Especie: Ata de Registro de Precos referente ao Pregao Eletronico 26/2017; PROCESSO 23344.003064.2017-23; GERENCIADOR: Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Inconfidentes, UASG 158305,Codigo 4723, OBJETO: Registro de precos para aquisicao de materiais permanentes. DATA DA ASSINATURA:18/01/2018; VIGENCIA: 12 meses; AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Decreto 7.892/13; Informo CNPJ, fornecedor, itens adjudicados e o valor total por item (R\$): 02.985.342/0001-33 GGL Industria de Moveis de Aco LTDA itens:1 (35.890,00); 2 (21.080,00); 04.063.503/0001-67 Santa Terezinha Comercio de Moveis EIRELI EPP itens: 3 (19.998,80); 4 (22.749,00).

CAMPUS MACHADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2018 - UASG 158304

Processo: 23345003832201739. PREGÃO SISPP Nº 42/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 16667372000106. Contratado : IDEAL TOPOGRAFIA PROJETOS E - CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Contratação de serviços de levantamento topográfico que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de referência. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 07/02/2018 a 07/08/2018. Valor Total: R\$10.524,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800017. Data de Assinatura: 07/02/2018.

(SICON - 20/03/2018) 158304-26412-2018NE800027
CAMPUS MUZAMBINHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2018 - UASG 158303

Processo: 23346000039201859. INEXIGIBILIDADE Nº 5/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CPF Contratado: 07301827628. Contratado : TATIANE LOURDES DE PAIVA OLIVEIRA-Objeto: Prestação de serviços como professor Mediador no Curso de Pedagogia (EaD). Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações . Vigência: 14/03/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$15.600,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800096. Data de Assinatura: 14/03/2018.

(SICON - 20/03/2018) 158303-26412-2018NE800003

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2018 - UASG 158303

Processo: 23346000060201854 . Objeto: Aquisição de Combustíveis Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 21/03/2018 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Estrada de Muzambinho Km 35 - Bairro Morro Preto - Cx Posta 02 Morro Preto - MUZAMBINHO - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158303-05-3-2018. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/04/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FABIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Pregoeiro

(SIDECA - 20/03/2018) 158303-26412-2018NE800003

CAMPUS PASSOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2018 - UASG 154810

Processo: 23501000015201860 . Objeto: Aquisição futura e eventual de materiais para laboratório de rádio e estúdio de gravação de áudio para o Campus Passos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais. Total de Itens Licitados: 00014. Edital: 21/03/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 16h30. Endereço: Rua Mario Ribola, 409 - Penha li PASSOS - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154810-05-2-2018. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/04/2018 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

JUSSARA ALVES MONTEIRO
Coordenadora de Administração
Substituta

(SIDECA - 20/03/2018) 154810-26412-2018NE800009

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CAMPUS PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2018 - UASG 151895

Nº Processo: 23341002896201752. PREGÃO SRP Nº 13/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA SUL. CNPJ Contratado: 02751521000106. Contratado : JEDISON VARGAS IACKS -.Objeto: Contratação de serviços de organização de formaturas com fornecimento de equipamentos e utensílios em regime de locação. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Legislação Correlata. Vigência: 08/03/2018 a 30/09/2018. Valor Total: R\$23.706,60. Fonte: 8100000000 - 2018NE800070. Data de Assinatura: 08/03/2018.

(SICON - 20/03/2018) 151895-26436-2018NE800032

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

CAMPUS GURUPI

EDITAL Nº 17, DE 19 DE MARÇO DE 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 451/2015/REITORIA/IFTO, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2015, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Temporário para o Campus Gurupi/IFTO, no período de 19 a 28 de março de 2018, nos termos da Lei nº 8.745/93, com as modificações da Lei nº. 9.849/99, da Lei nº. 10.667/03, da Lei nº. 11.784/2008, Decreto nº. 4.748/03, Decreto nº. 7.312/2010 e Decreto nº. 7485/2011.

O prazo de validade da seleção é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período no interesse da administração, contados a partir da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

As informações sobre número de vagas, remuneração, regime de trabalho, áreas, titulação mínima exigida, procedimentos de inscrição e seleção estão disponibilizados no Edital nº. 17/2018 no endereço eletrônico: <http://www.ifto.edu.br/gurupi>.

MARCELO ALVES TERRA

CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 10/2018 - UASG 158489

Nº Processo: 23234003041201847 . Objeto: Curso Completo de Capacitação em Pregão Presencial e Pregão Eletrônico. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Para contratação de serviço técnico de natureza singular, para treinamento e aperfeiçoamento de servidor do IFTO. Declaração de Inexigibilidade em 19/03/2018. LAECIO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR. Coordenador de Compras e Licitação. Ratificação em 19/03/2018. ANTONIO DA LUZ JUNIOR. Diretor-geral. Valor Global: R\$ 3.800,00. CNPJ CONTRATADA : 58.170.994/0001-74 VIANNA &CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

(SIDECA - 20/03/2018) 158489-26424-2017NE800010

EDITAL Nº 3/2018
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS, torna público que estarão abertas entre os dias 22 de março de 2018 a 02 de abril de 2018, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico /Substituto do Campus Paraíso do Tocantins/IFTO, para o eixo de Ciências da Natureza e suas Tecnologias a nos termos da Lei nº 8.745/93 e alterações introduzidas pelas Leis nº 9.849/99 da Lei nº 10.667/03, Decreto nº 4.748/03 e MP 431/08.

1.1 O prazo de validade da seleção será de um ano, prorrogável por mais um ano, no interesse da administração, contados a partir da data da publicação do Edital de Homologação dos Resultados.

1.2 As informações sobre unidades, número de vagas, regime de trabalho, áreas, titulação mínima exigida, locais de inscrição, procedimentos de inscrição e seleção estarão disponibilizados no edital no endereço eletrônico <http://paraíso.ifto.edu.br>

ANTONIO DA LUZ JUNIOR
Diretor Geral

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2018 - UASG 152005

Nº Processo: 23121000226201796. PREGÃO SISPP Nº 3/2018. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -.CNPJ Contratado: 02512121000148. Contratado : CENTRO CATARINENSE DE APOIO A -AUDICAO - EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 2 (dois) aparelhos audiológicos para realização de exame de audição em bebês. Fundamento Legal: De acordo com a lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 21/03/2018 a 05/04/2018. Valor Total: R\$126.679,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800058. Data de Assinatura: 07/03/2018.

(SICON - 20/03/2018) 152005-00001-2018NE800004

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS
E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO
TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2018 - UASG 153978

Nº Processo: 23036003024201765. PREGÃO SISPP Nº 2/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E -PESQUISAS EDUCACIONAIS. CNPJ Contratado: 61383493000180. Contratado : SOMPO SEGUROS S.A. -.Objeto: Seguro Predial para cobertura do patrimônio mobiliário e imobiliário do INEP. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 19/03/2018 a 18/03/2019. Valor Total: R\$31.600,00. Fonte: 8108000000 - 2018NE800292. Data de Assinatura: 19/03/2018.

(SICON - 20/03/2018) 153978-26290-2018NE800109

EDITAL Nº 16, DE 20 DE MARÇO DE 2018
EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - ENEM 2018

A PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP), no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto na Portaria/MEC nº 468, de 3 de abril de 2017, torna pública a realização do Enem 2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital, regido pela Portaria/MEC nº 468, de 3 de abril de 2017, dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2018. É parte integrante deste Edital a Portaria/Inep nº 586, de 6 de julho de 2017, que trata da Comissão de Demandas, responsável por decisões excepcionais relacionadas ao Enem.

1.2 O Enem 2018 seguirá o cronograma abaixo:

Solicitação de isenção da taxa de inscrição	2 a 11/04/2018
Justificativa de ausência no Enem 2017	2 a 11/04/2018
Inscrições	7 a 18/05/2018
Pagamento da taxa de inscrição	7 a 23/05/2018
Solicitação de Atendimento pelo Nome Social	28/05 a 3/06/2018
Aplicação	4/11/2018 e 11/11/2018

1.3 No Enem 2018, a solicitação de isenção da taxa de inscrição será anterior à inscrição. Todos os interessados em fazer o Enem 2018, isentos ou não, deverão fazer a inscrição.

1.3.1 O participante que teve concedida a isenção da taxa de inscrição no Enem 2017 e que não tenha comparecido aos dois dias de prova deverá justificar a ausência para solicitar a isenção da taxa de inscrição no Enem 2018. A solicitação de isenção não significa que a inscrição foi realizada.

1.3.2 A justificativa de ausência no Enem 2017, para obtenção de isenção da taxa de inscrição do Enem 2018, deverá ser feita das 10h (Horário de Brasília-DF) de 2 de abril de 2018 às 23h59 (Horário de Brasília-DF) de 11 de abril de 2018. A

justificativa de ausência deve ser feita, exclusivamente, pelo endereço <<http://enem.inep.gov.br/participante>>.

1.4 A solicitação de isenção da taxa de inscrição do Enem 2018 deverá ser feita das 10h (Horário de Brasília-DF) de 2 de abril de 2018 às 23h59 (Horário de Brasília-DF) de 11 de abril de 2018. A solicitação deve ser feita, exclusivamente, pelo endereço <<http://enem.inep.gov.br/participante>>.

1.5 A inscrição do Enem 2018 deverá ser feita das 10h (Horário de Brasília-DF) de 7 de maio de 2018 às 23h59 (Horário de Brasília-DF) de 18 de maio de 2018. A inscrição deve ser feita, exclusivamente, pelo endereço <<http://enem.inep.gov.br/participante>>.

1.6 O Enem 2018 será aplicado em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal, conforme Anexo I deste Edital.

1.7 A aplicação do Enem 2018 seguirá os horários abaixo:

Abertura dos portões	12h
Fechamento dos portões	13h
Início das provas	13h30
Término das provas 1º dia	19h
Término das provas 2º dia	18h30

1.8 O Exame será aplicado por empresa contratada pelo Inep.

1.9 O Enem 2018 para adultos submetidos a penas privativas de liberdade e adolescentes sob medidas socioeducativas, que incluam privação de liberdade (Enem PPL), terá edital próprio, que será divulgado, posteriormente, pelo Inep.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 O Enem 2018 tem como principal finalidade a avaliação individual do desempenho do participante ao final do ensino médio, em cumprimento ao disposto no art. 206, inciso VII; no art. 209, inciso II, ambos da Constituição Federal; no art. 9º, inciso VI, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; no art. 1º, incisos II, IV, V, VII e VIII, da Lei nº 9.448, de 14 de março de 1997; e na Portaria/MEC nº 468, de 3 de abril de 2017.

2.2 Os resultados do Enem poderão:

2.2.1 possibilitar a constituição de parâmetros para a autoavaliação do participante, visando à continuidade de sua formação e à sua inserção no mercado de trabalho;

2.2.2 permitir a criação de referência nacional para o aperfeiçoamento dos currículos do ensino médio;

2.2.3 ser usados como mecanismo único, alternativo ou complementar para o acesso à educação superior, especialmente a ofertada pelas instituições federais de educação superior;

2.2.4 permitir o acesso do participante a programas governamentais de financiamento ou apoio ao estudante da educação superior;

2.2.5 ser utilizados como instrumento de seleção para ingresso nos diferentes setores do mundo do trabalho;

2.2.6 viabilizar o desenvolvimento de estudos e indicadores sobre a educação brasileira.

2.3 A utilização dos resultados individuais do Enem como mecanismo de acesso à educação superior ou em processos de seleção nos diferentes setores do mundo do trabalho é facultativa.

2.4 De acordo com o art. 38, inciso II, e o art. 44, inciso II, ambos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, é considerado "treineiro" o participante que tenha menos de 18 anos no primeiro dia de aplicação do Exame e que concluirá o ensino médio após o ano letivo de 2018.

2.5 Os resultados individuais não poderão ser utilizados pelo participante "treineiro" para as finalidades descritas nos itens 2.2.3 e 2.2.4. O participante "treineiro" deve estar ciente de que sua participação no Enem visa, exclusivamente, à autoavaliação.

2.6 O participante "treineiro" deverá declarar, no ato da inscrição, que tem ciência das condições descritas nos itens 2.4 e 2.5.

3. DA ESTRUTURA DO EXAME

3.1 O Enem 2018 será estruturado com base na matriz de referência disponível no Portal do Inep, no endereço <<http://portal.inep.gov.br/enem>>.

3.2 O Exame será constituído de redação em Língua Portuguesa e de quatro provas objetivas. Cada prova objetiva terá 45 questões de múltipla escolha.

3.3 As provas objetivas e a redação avaliarão as seguintes áreas de conhecimento do ensino médio e os respectivos componentes curriculares:

Áreas de conhecimento	Componentes curriculares
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação	Língua Portuguesa, Literatura, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Artes, Educação Física e Tecnologias da Informação e Comunicação
Ciências Humanas e suas Tecnologias	História, Geografia, Filosofia e Sociologia
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química, Física e Biologia
Matemática e suas Tecnologias	Matemática

3.4 No primeiro dia do Exame (4 de novembro), serão aplicadas as provas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Redação e Ciências Humanas e suas Tecnologias. A aplicação terá cinco horas e trinta minutos de duração, contadas a partir da autorização do aplicador para o início das provas.

3.5 No segundo dia do Exame (11 de novembro), serão aplicadas as provas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias. A aplicação terá cinco horas de duração, contadas a partir da autorização do aplicador para o início das provas.

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 Antes de efetuar sua solicitação de isenção, o participante deverá ler este Edital, seus anexos e os atos normativos neles mencionados, para certificar-se de que aceita todas as condições nele estabelecidas e que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Enem 2018.

4.2 Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, o participante deve informar o número de seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) e criar uma senha. A mesma senha será usada para efetuar a inscrição, para ter acesso ao Cartão de Confirmação da Inscrição e, posteriormente, para ter acesso aos resultados.

4.2.1 Ao solicitar a isenção, o participante deverá, obrigatoriamente:

4.2.1.1 Informar um endereço de e-mail e um número de telefone fixo e/ou de um celular válido.

4.2.1.1.1 O Inep utilizará o e-mail e/ou o número de telefone cadastrados para enviar ao participante informações relativas ao Exame.

4.2.1.1.2 O Inep não se responsabiliza pelo envio de informações a terceiros decorrente de cadastramento indevido de e-mail e/ou número de telefone pelo participante.

4.3 O participante é responsável pelo preenchimento correto e exato das informações prestadas, inclusive as relacionadas ao Questionário Socioeconômico.

4.4 O participante é responsável pela correta inserção dos documentos solicitados.

4.5 O participante é responsável por verificar se a solicitação de isenção foi concluída com sucesso.

4.6 Os dados da situação do ensino médio e os informados no Questionário Socioeconômico não poderão ser alterados.

4.7 A solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser feita das 10h (Horário de Brasília-DF) de 2 de abril de 2018 às 23h59 (Horário de Brasília-DF) de 11 de abril de 2018. A solicitação deve ser feita, exclusivamente, pelo endereço <<http://enem.inep.gov.br/participante>>.

4.8 Será isento da taxa de inscrição o participante que:

4.8.1 esteja cursando a última série do ensino médio no ano de 2018, em qualquer modalidade de ensino, em escola da rede pública declarada ao Censo da Educação Básica;

4.8.2 tendo participado do Enceja 2017, na modalidade do ensino médio, na aplicação Nacional, para Pessoas Privadas de Liberdade (PPL) ou no Exterior, tenha obtido proficiência que possibilite a certificação na área de conhecimento em que se inscreveu;

4.8.3 tenha cursado todo o ensino médio em escola da rede pública ou como bolsista integral na rede privada e tenha renda per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio, conforme art. 1º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013;

4.8.4 declare estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por ser membro de família de baixa renda, nos termos do art. 4º, do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, qual seja: renda familiar per capita de até meio salário mínimo ou que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

4.8.4.1 O participante que solicitar isenção da taxa de inscrição por estar incluído no CadÚnico deverá informar o seu Número de Identificação Social (NIS) único e válido.

4.8.4.2 Os dados pessoais informados ou atualizados no CadÚnico devem ser iguais aos dados cadastrados na Receita Federal para não inviabilizar a correspondência entre as informações. Antes de solicitar a isenção, o participante deverá verificar a correspondência dessas informações pessoais.

4.8.4.3 Não serão aceitos protocolos de inscrição no CadÚnico.

4.8.4.4 Para análise da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o Inep poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico para verificar a conformidade da condição indicada pelo participante no Sistema de Isenção.

4.9 Para todos os casos de solicitação de isenção da taxa de inscrição, o participante deverá ter documentos que comprovem a condição declarada, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do Exame.

4.10 O Inep auditará a solicitação de isenção de taxa de inscrição e exigir, a qualquer momento, documentos que comprovem a condição declarada, conforme disposto no art. 10, do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.10.1 Se for constatado que o participante declarou informações falsas ou inexatas, conseguindo uma isenção indevida, ele será eliminado do Exame e deverá ressarcir ao erário os custos referentes à taxa de inscrição. Também poderão ser aplicadas outras penalidades previstas em lei.

4.11 O Inep não se responsabiliza por solicitação de isenção de taxa de inscrição não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do participante e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. É de responsabilidade exclusiva do participante acompanhar a situação de sua solicitação.

4.12 O participante deverá fazer consulta individual ao resultado da sua solicitação de isenção da taxa de inscrição antes do período previsto para inscrição. O Inep dará acesso ao resultado pelo endereço <<http://enem.inep.gov.br/participante>>.

4.13 A aprovação da isenção da taxa de inscrição não significa que o participante já está inscrito no Enem 2018. O participante deverá fazer sua inscrição no Enem 2018, das 10h (Horário de Brasília-DF) de 7 de maio de 2018 às 23h59 (Horário de Brasília-DF) de 18 de maio de 2018. A inscrição deve ser feita,

exclusivamente, pelo endereço <<http://enem.inep.gov.br/participante>>.

4.14 Não serão aceitas solicitações de isenção da taxa de inscrição realizadas fora do Sistema de Isenção e fora do período de solicitação: das 10h (Horário de Brasília-DF) de 2 de abril de 2018 às 23h59 (Horário de Brasília-DF) de 11 de abril de 2018.

4.15 O participante que obtiver a isenção da taxa de inscrição do Enem 2018 e não comparecer às provas nos dois dias de aplicação deverá justificar sua ausência no Sistema de Isenção do Enem 2019, se desejar solicitar nova isenção para o Exame.

4.15.1 A justificativa a que se refere o item 4.15 deverá ser realizada, obrigatoriamente, mediante a inserção de atestado médico, documento judicial, certidão pública ou boletim de ocorrência que comprove e justifique a ausência no Exame. Não será aceita declaração emitida pelo próprio participante ou pelos pais ou responsáveis.

4.16 O participante que não se enquadrar nas situações citadas no item 4.8 deverá acessar o Sistema de Inscrição, conforme item 1.5 deste Edital, informar os dados solicitados, gerar a Guia de Recolhimento da União (GRU) e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, conforme itens 9.2 e 9.3 deste Edital, para ter sua inscrição confirmada.

5. DA JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA NO ENEM 2017

5.1 O participante que foi isento da taxa de inscrição do Enem 2017 e que não compareceu às provas nos dois dias de aplicação e desejar solicitar isenção da taxa de inscrição para o Enem 2018, deverá justificar sua ausência das 10h (Horário de Brasília-DF) de 2 de abril de 2018 às 23h59 (Horário de Brasília-DF) de 11 de abril de 2018, por meio do endereço <<http://enem.inep.gov.br/participante>>.

5.2 Obrigatoriamente, a justificativa de ausência deverá ser realizada com a inserção de documentos, conforme Anexo III deste Edital, que comprovem o motivo que gerou a ausência. Todos os documentos deverão estar datados e assinados.

5.2.1 Não será aceito documento autodeclaratório emitido pelo próprio participante ou pelos pais ou responsáveis.

5.2.2 Os documentos para justificativa de ausência devem conter todas as especificações citadas e apresentarem-se legíveis para análise, sob pena de serem considerados documentos inválidos para o fim a que destinam.

5.2.3 Serão aceitos somente documentos nos formatos PDF, PNG ou JPG, com o tamanho máximo de 2MB.

5.2.4 Não serão aceitas justificativas de ausência no Enem 2017 realizadas fora do Sistema de Isenção e fora do período de solicitação: das 10h (Horário de Brasília-DF) de 2 de abril de 2018 às 23h59 (Horário de Brasília-DF) de 11 de abril de 2018.

5.2.5 O participante que concluir a solicitação de isenção não poderá substituir, posteriormente, o documento de justificativa de ausência ao Enem 2017 inicialmente enviado.

5.2.6 A justificativa será analisada e o resultado será disponibilizado ao participante no endereço <<http://enem.inep.gov.br/participante>>. O resultado também será encaminhado ao e-mail e/ou número de celular (via SMS) informados pelo participante.

5.3 Caso a justificativa de ausência não seja aprovada, o participante poderá solicitar recurso, no prazo máximo de cinco dias, pelo endereço <<http://enem.inep.gov.br/participante>>. O participante deverá inserir novos documentos para justificativa de ausência no Enem 2017.

5.4 O participante que não apresentar justificativa de ausência no Enem 2017 ou tiver a justificativa reprovada após o recurso e desejar se inscrever no Enem 2018 deverá efetuar pagamento equivalente ao valor da taxa de inscrição do Enem 2018. Para tanto, deverá acessar o Sistema de Inscrição, pelo endereço <<http://enem.inep.gov.br/participante>>, informar os dados solicitados, gerar a Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança) e efetuar o pagamento da taxa de inscrição para ter sua inscrição no Enem 2018 confirmada.

5.5 A justificativa a que se refere o item 5.1 não caracteriza a isenção automática da taxa de inscrição do Enem 2018. Para obter a isenção da taxa de inscrição, o participante deverá cumprir uma das condições previstas no item 4.8 deste Edital.

5.6 O Inep não se responsabiliza por justificativa de ausência não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do participante e outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. É de responsabilidade exclusiva do participante acompanhar a situação de sua justificativa.

6. DO RECURSO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 Caso a solicitação de isenção da taxa de inscrição seja reprovada, o participante será comunicado por e-mail e/ou número de celular (via SMS) e Sistema de Isenção. O participante poderá solicitar recurso no prazo máximo de cinco dias pelo endereço <<http://enem.inep.gov.br/participante>>.

6.2 Para a solicitação de recurso, o participante deverá enviar nova documentação que comprove a situação de solicitação de isenção da taxa de inscrição, observando a opção escolhida, conforme Anexo II deste Edital, pelo endereço <<http://enem.inep.gov.br/participante>>.

6.3 Serão aceitos somente documentos nos formatos PDF, PNG ou JPG, com o tamanho máximo de 2MB.

6.4 Caso a solicitação de recurso seja reprovada, o resultado será encaminhado por e-mail e/ou número de celular (via SMS) informados pelo participante e estará disponível no endereço <<http://enem.inep.gov.br/participante>>.



6.5 O PARTICIPANTE que tiver sua solicitação de recurso de isenção reprovada e desejar realizar o Enem 2018, deverá acessar o sistema de inscrição, conforme item 1.5 deste Edital, informar os dados solicitados, gerar a Guia de Recolhimento da União (GRU) pelo endereço: <http://enem.inep.gov.br/participante> e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, conforme itens 9.2 e 9.3 deste Edital, para ter sua inscrição confirmada.

6.6 As informações prestadas no Sistema de Isenção são de inteira responsabilidade do participante. Se for constatado que o participante declarou informações falsas ou inexatas, ele será eliminado e poderá responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública.

6.7 O Inep não se responsabiliza por solicitação de recurso não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do participante e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. É de responsabilidade exclusiva do participante acompanhar a situação de sua solicitação de recurso.

7. DOS ATENDIMENTOS

7.1 O Inep, nos termos da legislação, assegurará Atendimento Especializado, Específico e/ou pelo Nome Social aos participantes que requererem e comprovarem a necessidade.

7.2 O participante que necessitar de Atendimento Especializado e/ou Específico deverá, no Sistema de Inscrição:

7.2.1 Informar a condição que motiva a solicitação de atendimento, de acordo com as seguintes opções:

7.2.1.1 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO: para pessoas com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo e/ou discalculia.

7.2.1.2 ATENDIMENTO ESPECÍFICO: para gestante, lactante, idoso, estudante em classe hospitalar e/ou pessoa com outra condição específica.

7.2.2 Solicitar o auxílio de acessibilidade de que necessita, de acordo com as opções apresentadas: prova em braile, tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras), vídeo prova em Libras (vídeo com a tradução de itens em Libras), prova com letra ampliada (fonte de tamanho 18 e com figuras ampliadas), prova com letra superampliada (fonte de tamanho 24 e com figuras ampliadas), guia-intérprete para pessoa com surdocegueira, ledor, transcritor, leitura labial, tempo adicional, sala de fácil acesso e/ou mobiliário acessível.

7.2.2.1 O participante que solicitar Atendimento Especializado para cegueira, surdocegueira, baixa visão e/ou visão monocular poderá utilizar material próprio: máquina Perkins, reglete, punção, sorobã ou cubarítimo, caneta de ponta grossa, assinador, régua, óculos especiais, lupa, telêlupa, luminária e tábuas de apoio. O material será vistoriado pelo aplicador.

7.2.3 Dispor de documento legível que comprove a condição que motiva a solicitação de Atendimento Especializado, para ser considerado válido para análise, no qual devem conter:

a) nome completo do participante;

b) diagnóstico com a descrição da condição que motivou a solicitação e o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID 10). Os casos específicos serão tratados conforme item 7.2.3.1;

c) assinatura e identificação do profissional competente, com respectivo registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), registro do Ministério da Saúde (RMS) ou registro de órgão competente.

d) formatação em PDF, PNG ou JPG, com o tamanho máximo de 2MB.

7.2.3.1 O participante com transtorno global do desenvolvimento (dislexia, discalculia e déficit de atenção) poderá apresentar declaração ou parecer, com seu nome completo, emitida e assinada por entidade ou profissional habilitado, na área da saúde ou similar, com a descrição do transtorno, a identificação da entidade e do profissional declarante.

7.2.3.2 Não serão aceitos documentos apresentados fora do Sistema de Inscrição, mesmo que estejam em conformidade, e fora do período (das 10h do dia 7 de maio de 2018 às 23h59 do dia 18 de maio de 2018, pelo horário de Brasília-DF).

7.2.3.3 O Inep não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos mencionados por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do participante e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. É de responsabilidade exclusiva do participante acompanhar a situação de sua inscrição.

7.3 Se o documento ou a declaração/parecer que motivou a solicitação de Atendimento Especializado forem aceitos, o participante terá direito ao tempo adicional de 60 minutos em cada dia de realização do Exame, desde que o solicite no ato de inscrição, de acordo com o disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e na Súmula nº 377, do Superior Tribunal de Justiça.

7.4 Em caso de reprovação, o participante será comunicado, por meio do e-mail e/ou celular, (via SMS), informados pelo próprio participante no ato da inscrição que, no prazo máximo de cinco dias, deverá enviar novo documento comprobatório pelo endereço: <http://enem.inep.gov.br/participante>. Caso o documento enviado não esteja de acordo com o solicitado, o participante não receberá o atendimento especializado e/ou tempo adicional.

7.5 A participante lactante que necessitar amamentar a criança durante a realização das provas poderá solicitar Atendimento Específico, nos termos deste Edital, indicando a opção "Lactante" em campo próprio no Sistema de Inscrição.

7.5.1 Nos dias de aplicação do Exame, a participante lactante deverá, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança enquanto a lactante estiver em sala de provas.

7.5.2 É proibido ao acompanhante da participante lactante ter acesso à sala de provas, sob pena de eliminação da participante.

7.5.3 O acompanhante da participante lactante deverá cumprir as obrigações deste Edital, inclusive as referentes à guarda de objetos, nos termos dos itens 14.12 e 14.13, e ser submetido ao detector de metais, sob pena de eliminação da participante.

7.5.4 Durante a aplicação das provas, qualquer contato entre a participante lactante e o respectivo acompanhante deverá ser presenciado por um aplicador.

7.5.5 Não será permitida a entrada da criança e do acompanhante após o fechamento dos portões.

7.5.6 A participante lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada da criança.

7.5.7 Não será permitida a permanência da criança no local de realização do Exame sem a presença de um acompanhante adulto.

7.6 O participante em situação de Classe Hospitalar poderá solicitar Atendimento Específico, nos termos deste Edital, indicando a opção "Classe Hospitalar" em campo próprio no Sistema de Inscrição.

7.6.1 É considerado participante em situação de Classe Hospitalar aquele cujo processo formal de escolarização ocorre no interior de instituição hospitalar ou afim, na condição de estudante internado para tratamento de saúde.

7.6.2 Não é considerado participante em situação de Classe Hospitalar aquele que, na data de aplicação do Enem, estiver internado para realização de partos, cirurgias ou tratamentos esporádicos, bem como pessoas que trabalham na área hospitalar.

7.6.3 O participante em situação de Classe Hospitalar deverá apresentar, durante o período de inscrição (item 1.5 deste Edital), declaração do hospital em que estiver internado para tratamento de saúde, informando a disponibilidade de instalações adequadas para a aplicação do Exame. A declaração deve conter:

a) o nome completo do participante internado e o seu CPF;

b) o diagnóstico, com a descrição da condição que motivou a solicitação;

c) o nome e o endereço completo do hospital, com UF/município, bairro, logradouro e CEP;

d) a assinatura e a identificação do médico e/ou profissional especializado responsável.

7.6.3.1 A declaração do hospital deve conter todas as especificações citadas e ser legível para análise. Caso contrário, a declaração será considerada inválida.

7.6.3.2 Serão aceitos somente documentos nos formatos PDF, PNG ou JPG, com o tamanho máximo de 2MB.

7.6.4 As solicitações reprovadas de Atendimento Específico em Classe Hospitalar deverão ser consultadas no endereço <<http://enem.inep.gov.br/participante>>.

7.6.5 Em caso de reprovação, o participante será comunicado por meio do e-mail e/ou celular (via SMS) informados no ato da inscrição. O participante deverá, então, no prazo máximo de cinco dias, enviar nova declaração do hospital, pelo endereço: <http://enem.inep.gov.br/participante>. Caso o documento enviado não esteja conforme o solicitado, o participante não receberá o Atendimento Específico em Classe Hospitalar.

7.7 Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, solicitações de Atendimento Especializado ou Específico fora do Sistema de Inscrição e do período de inscrição, conforme item 1.5 deste Edital.

7.8 O participante travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero), após sua inscrição, que desejar o Atendimento pelo Nome Social, poderá fazer a solicitação pelo endereço <<http://enem.inep.gov.br/participante>>, das 10h (Horário de Brasília-DF) de 28 de maio de 2018 às 23h59 (Horário de Brasília-DF) de 3 de junho de 2018.

7.8.1 O participante travesti ou transexual deverá apresentar documentos que comprovem a condição que motiva a solicitação de Atendimento pelo Nome Social. Os documentos necessários são:

a) fotografia atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro, sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro ou similares);

b) cópia digitalizada, frente e verso, de um dos documentos de identificação oficial com foto, válido, de acordo com o item 13.2 deste Edital;

c) cópia assinada e digitalizada do formulário de solicitação de Atendimento pelo Nome Social, disponível no endereço <<http://enem.inep.gov.br/participante>>, das 10h (Horário de Brasília-DF) de 28 de maio de 2018 às 23h59 (Horário de Brasília-DF) de 3 de junho de 2018.

7.8.1.1 Não serão aceitos documentos apresentados fora do endereço <<http://enem.inep.gov.br/participante>>, mesmo que estejam em conformidade e fora do período entre as 10h (Horário de Brasília-DF) de 28 de maio de 2018 às 23h59 (Horário de Brasília-DF) de 3 de junho de 2018.

7.8.1.2 As solicitações de Atendimento pelo Nome Social reprovadas deverão ser consultadas no endereço <<http://enem.inep.gov.br/participante>>

7.8.1.3 Em caso de reprovação, o participante será comunicado, por meio do e-mail e/ou celular, (via SMS), informados pelo próprio participante no ato da inscrição que, no prazo máximo de cinco dias, deverá enviar novo documento comprobatório, pelo endereço: <http://enem.inep.gov.br/participante>. Caso o documento enviado não esteja conforme o solicitado, o participante fará o Exame utilizando o Nome Civil.

7.8.1.4 O Inep não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e/ou procedimento indevido do participante, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do participante acompanhar a situação de sua inscrição.

7.9 O Inep tem o direito de exigir, a qualquer momento, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de Atendimento Especializado, Específico e/ou pelo Nome Social.

7.10 O participante deverá prestar informações exatas e fidedignas no Sistema de Inscrição quanto à condição que motiva a solicitação de atendimento e/ou de auxílio de acessibilidade, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do Exame, a qualquer tempo.

8. DA INSCRIÇÃO

8.1 Antes de efetuar sua inscrição, o participante deverá ler este Edital, seus anexos e os atos normativos neles mencionados para certificar-se de que aceita todas as condições estabelecidas e de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Enem. O participante não poderá alegar desconhecimento das regras.

8.1.1 A inscrição do participante deve ser realizada no endereço <http://enem.inep.gov.br/participante>, no período entre às 10h (Horário de Brasília-DF) de 7 de maio de 2018 às 23h59 (Horário de Brasília-DF) de 18 de maio de 2018.

8.2 Para fazer a inscrição, o participante deverá informar o número de seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do documento de identidade, bem como deverá criar uma senha.

8.3 O número de inscrição gerado e a senha cadastrada deverão ser anotados em local seguro. Eles serão solicitados para o acompanhamento da situação da inscrição na Página do Participante; para a consulta e a impressão do Cartão de Confirmação da Inscrição; para a obtenção dos resultados individuais via internet; e para a inscrição em programas de acesso à educação superior, programas de bolsa de estudos e/ou de financiamento estudantil, entre outros programas do Ministério da Educação.

8.4 A senha é pessoal, intransferível e de inteira responsabilidade do participante.

8.5 Caso o participante esqueça a senha cadastrada, terá a opção de recuperá-la pelo endereço <http://enem.inep.gov.br/participante>. A nova senha cadastrada será encaminhada por e-mail e/ou número de celular (via SMS) informados pelo participante.

8.6 Na inscrição, o participante deverá, obrigatoriamente:

8.6.1 Informar um endereço de e-mail único e válido, e um número de telefone fixo ou celular válidos.

8.6.1.1 O Inep utilizará o e-mail e/ou o número de celular cadastrados para enviar ao participante informações relativas ao Exame.

8.6.1.2 O Inep não se responsabiliza pelo envio de informações a terceiros decorrente de cadastramento indevido de e-mail e/ou número de celular pelo participante.

8.6.2 Solicitar, se necessário, Atendimento Especializado, Específico e/ou pelo Nome Social, de acordo com as opções descritas no item 7 deste Edital.

8.6.3 Indicar o município onde deseja realizar o Exame.

8.6.4 Selecionar a língua (inglês ou espanhol) das questões de língua estrangeira.

8.7 O participante é responsável pelo preenchimento correto e exato das informações prestadas ao Sistema de Inscrição, inclusive as relacionadas ao Questionário Socioeconômico.

8.8 O participante é responsável pela correta inserção dos documentos solicitados.

8.9 O participante é responsável por verificar se a inscrição foi concluída com sucesso.

8.10 As alterações nos dados cadastrais relativos ao município de provas e à opção de língua estrangeira são permitidas apenas durante o período de inscrição: das 10h (Horário de Brasília-DF) de 7 de maio de 2018 às 23h59 (Horário de Brasília-DF) de 18 de maio de 2018.

8.11 Os dados da situação do ensino médio e os informados no Questionário Socioeconômico não poderão ser alterados.

8.12 O participante que prestar qualquer informação falsa ou inexata durante a inscrição, ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e nos demais instrumentos normativos, terá a inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.

8.13 O Inep não se responsabiliza por inscrição não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do participante e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. É de responsabilidade exclusiva do participante acompanhar a situação de sua inscrição, assim como conferir seu local de realização das provas.

8.14 Não será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

9. DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

9.1 O pagamento da taxa de inscrição do Enem 2018 destina-se ao participante que não solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição ou teve sua solicitação de isenção reprovada. Esse participante deverá realizar a inscrição para o Enem 2018 no endereço <http://enem.inep.gov.br/participante>, conforme item 1.5 deste Edital, informar os dados solicitados, gerar a Guia de Recolhimento da União (GRU) e efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

9.2 O valor da taxa de inscrição será de R\$82,00 (oitenta e dois reais).

9.3 A taxa de inscrição deverá ser paga até o dia 23 de maio de 2018, respeitados os horários de compensação bancária, sob pena de a inscrição não ser confirmada.

9.4 Não haverá prorrogação do prazo para pagamento da taxa de inscrição, ainda que o último dia do prazo, 23 de maio de 2018, seja feriado estadual, distrital ou municipal no local escolhido pelo participante para o pagamento da taxa.

9.5 O pagamento da taxa de inscrição do Exame deverá ser realizado por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança) e poderá ser efetuado em qualquer agência bancária, casa lotérica ou agência dos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos por esses correspondentes bancários.

9.6 A Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança) utilizada para o pagamento da taxa de inscrição do Enem 2018 deverá ser gerada, exclusivamente, no endereço <http://enem.inep.gov.br/participante>. Em caso de necessidade de reimpressão, o participante deverá gerar novamente a Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança) no mesmo endereço.

9.7 Não será confirmada a inscrição cujo pagamento tenha sido efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança) gerada fora do Sistema de Inscrição.

9.8 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese, exceto em caso de cancelamento do Enem 2018.

9.9 É proibido transferir o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição do Enem para outro participante.

9.10 A inscrição não será confirmada caso o valor do pagamento seja inferior a R\$ 82,00 (oitenta e dois reais).

9.11 A inscrição será confirmada somente após o processamento do pagamento da taxa de inscrição pelo Banco do Brasil.

10. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

10.1 O participante que teve a solicitação de isenção da taxa de inscrição aprovada só terá a participação no Enem confirmada após a conclusão da inscrição, conforme item 1.5 deste Edital.

10.2 Caso a solicitação de isenção da taxa de inscrição ou o recurso sejam reprovados, o participante deverá realizar sua inscrição, conforme item 1.5 deste Edital, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 23 de maio de 2018, respeitados os horários de compensação bancária, sob pena de a inscrição não ser confirmada.

10.3 Para o participante não i sento, a inscrição será confirmada após o processamento do pagamento realizado até o dia 23 de maio de 2018, respeitando-se os horários de compensação bancária.

10.4 Não será confirmada a inscrição cujo pagamento não tenha sido efetuado até o dia 23 de maio de 2018, respeitados os horários de compensação bancária.

10.5 É de responsabilidade exclusiva do participante acompanhar a situação de sua inscrição e a divulgação do seu local de prova pelo endereço <http://enem.inep.gov.br/participante>.

10.6 O Inep disponibilizará o Cartão de Confirmação da Inscrição no endereço <http://enem.inep.gov.br/participante>, em data a ser posteriormente divulgada. O Cartão informará o número de inscrição; a data, a hora e o local de aplicação das provas; a indicação do(s) atendimento(s) aprovado(s), caso tenha(m) sido solicitado(s); e a opção de língua estrangeira selecionada.

10.7 É recomendado que o participante leve o Cartão de Confirmação da Inscrição nos dois dias de aplicação do exame.

11. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EXAME

11.1 O Enem 2018 será aplicado em todos os estados e no Distrito Federal, nos municípios indicados no Anexo I deste Edital.

11.2 O local de prova de cada participante será informado no Cartão de Confirmação da Inscrição, que será disponibilizado no endereço <http://enem.inep.gov.br/participante>, e no aplicativo oficial do Enem.

11.3 É de responsabilidade exclusiva do participante acessar o Cartão de Confirmação da Inscrição.

11.4 O Inep tem o direito de acrescentar, suprimir ou substituir municípios relacionados no Anexo I deste Edital, visando à garantia das condições logísticas para a aplicação do Exame. Nesses casos, o participante será realocado para município próximo que atenda às condições logísticas.

11.5 O participante poderá efetuar alteração do município de provas somente pelo endereço <http://enem.inep.gov.br/participante>, no período de inscrição: das 10h (Horário de Brasília-DF) de 7 de maio de 2018 às 23h59 (Horário de Brasília-DF) de 18 de maio de 2018.

12. DOS HORÁRIOS

12.1 Nos dias de realização do Exame, os portões de acesso aos locais de provas serão abertos às 12h e fechados às 13h, de acordo com o Horário de Brasília-DF.

12.2 É proibida a entrada do participante que chegar ao local de prova após o fechamento dos portões.

12.3 É recomendado a todos os participantes que compareçam ao local de realização das provas até às 12h (Horário de Brasília-DF).

12.4 O acesso à sala de aplicação será permitido com a apresentação de documento de identificação válido, conforme itens 13.2, 13.4 e 13.5, e dentro do horário estabelecido neste Edital.

12.5 Após o fechamento dos portões, o participante não poderá permanecer no local de aplicação das provas, entendido como as dependências físicas onde será realizado o Exame, sem documento de identificação válido, conforme itens 13.2 e 13.4 deste Edital.

12.6 A aplicação das provas terá início às 13h30 (Horário de Brasília-DF) e será encerrada às 19h, no primeiro, e às 18h30, no segundo dia, ambos pelo Horário de Brasília-DF, em todos os estados e no Distrito Federal.

12.7 A partir das 13h (Horário de Brasília-DF) o participante deverá aguardar em sala de provas até que seja autorizado o início do Exame, às 13h30 (Horário de Brasília-DF), após procedimentos de verificação de segurança, sob pena de eliminação do Exame.

12.7.1 A ida ao banheiro, a partir das 13h (Horário de Brasília-DF), será permitida apenas com acompanhamento do fiscal, sob pena de eliminação do exame.

12.7.2 A ida ao banheiro antes das 13h (Horário de Brasília-DF), após procedimentos de identificação realizados na sala de provas, requer nova identificação do participante para retorno à sala de provas.

12.8 Todas as salas de prova terão um marcador de tempo para acompanhamento do horário.

13. DA IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

13.1 É obrigatória a apresentação de via original de documento oficial de identificação com foto para a realização das provas.

13.2 Consideram-se documentos válidos para identificação do participante: Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Protocolo Provisório de Solicitação de Refúgio emitido pelo Departamento de Polícia Federal, por força dos arts. 21 e 22 da Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445 de 24 de maio de 2017; Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277 de 5 de fevereiro de 2018; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenha validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; identidade funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.

13.3 Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no item 13.2, como: protocolos; Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Carteira de Estudante; Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani); crachás e identidade funcional de natureza privada; ou ainda cópias de documentos válidos, mesmo que autenticadas, ou documentos digitais apresentados eletronicamente.

13.4 O participante impossibilitado de apresentar a via original de documento oficial de identificação com foto nos dias de aplicação por motivo de extravio, perda, furto ou roubo poderá realizar as provas, desde que:

13.4.1 Apresente boletim de ocorrência expedido por órgão policial há, no máximo, 90 dias do primeiro dia de aplicação do Exame; e

13.4.2 Submeta-se à identificação especial, com coleta de dados e da assinatura do participante em formulário próprio.

13.5 O participante que apresentar a via original do documento oficial de identificação com validade vencida e/ou com foto que não permita a completa identificação dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura poderá realizar as provas desde que se submeta à identificação especial, conforme item 13.4.2.

13.6 O Inep fará coleta de dado biométrico do participante durante a aplicação das provas. O participante que se negar, injustificadamente, a fornecer o dado biométrico será eliminado do Exame.

14. DAS ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

14.1 O participante somente poderá iniciar as provas após ler as instruções contidas na capa do Caderno de Questões, no Cartão-Resposta, na Folha de Redação e na Folha de Rascunho, observada a autorização do aplicador.

14.2 O participante deverá aguardar em sala de provas, das 13h às 13h30 (Horário de Brasília-DF), para iniciar suas provas, cumprindo as determinações do aplicador, sob pena de eliminação do Exame.

14.3 É de responsabilidade do participante destacar o Cartão-Resposta do Caderno de Questões, quando autorizado pelo aplicador.

14.3.1 O aplicador não substituirá o Cartão-Resposta por procedimento indevido do participante.

14.4 A ida ao banheiro, a partir das 13h (Horário de Brasília-DF), será permitida desde que o participante seja acompanhado pelo fiscal, sob pena de eliminação do Exame.

14.5 A ida ao banheiro antes das 13h (Horário de Brasília-DF), após procedimentos de identificação realizados na sala de provas, requer nova identificação para retorno à sala de provas.

14.6 São responsabilidades do participante a leitura e a conferência de seus dados registrados na capa do Caderno de Questões, no Cartão-Resposta, na Folha de Redação, na Lista de Presença, na Ficha para Coleta de Dado Biométrico, na Folha de Rascunho, a Ficha para Coleta de Dado Biométrico e demais documentos do Exame.

14.7 O participante deverá, obrigatoriamente, assinar, nos espaços designados, o Cartão-Resposta referente a cada dia de provas, a Folha de Redação, a Lista de Presença, a Folha de Rascunho, a Ficha para Coleta de Dado Biométrico e demais documentos do Exame.

14.8 As respostas das provas objetivas e o texto da redação deverão ser transcritos, com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, nos respectivos Cartões-Resposta e na Folha de Redação, que deverão ser entregues ao aplicador da sala ao término das provas. O não cumprimento desse procedimento impossibilitará a correção das provas.

14.9 Os três últimos participantes presentes na sala de provas só serão liberados juntos, após assinatura da ata de sala.

14.10 É de responsabilidade do participante transcrever a frase contida na capa do Caderno de Questões para o Cartão-Resposta.

14.11 Nos dias de realização do Exame, o participante poderá ser submetido à revista eletrônica nos locais de provas, a qualquer momento, por meio do uso de detector de metais.

14.11.1 O participante que se recusar, injustificadamente, a ser submetido à revista eletrônica será eliminado do Exame a qualquer tempo.

14.12 Antes de ingressar na sala de provas, o participante deverá guardar, no envelope porta-objetos fornecido pelo aplicador, telefone celular e quaisquer outros equipamentos eletrônicos, desligados. Também deverão ser guardados os objetos relacionados nos itens 16.1.21 e 16.1.22, sob pena de eliminação do Exame.

14.13 O envelope porta-objetos deverá ser lacrado e identificado pelo participante antes de ingressar na sala de provas, ser mantido embaixo da carteira durante a realização das provas e permanecer lacrado até a saída definitiva do local de provas, sob pena de eliminação do Exame.

14.13.1 O Inep não se responsabiliza pela guarda, perda, extravio ou dano, durante a realização das provas, dos objetos citados no item 14.13, dos documentos de identificação ou de quaisquer outros equipamentos eletrônicos ou pertences do participante.

14.14 O participante não poderá, sob pena de eliminação, ausentar-se da sala de provas com o material de aplicação, exceto seu Caderno de Questões, desde que, neste caso, deixe a sala em definitivo nos últimos 30 minutos que antecedem o término da prova.

14.15 O participante só poderá fazer anotações relativas às suas respostas no Cartão-Resposta/Folha de Redação e no Caderno de Questões.

14.16 O participante não poderá utilizar o banheiro do local de aplicação após o término de sua prova e saída definitiva da sala de provas.

14.17 O participante deverá reportar-se exclusivamente ao aplicador da sala no caso de qualquer ocorrência em relação ao seu Caderno de Questões, Cartão-Resposta, Folha de Redação e/ou demais documentos do Exame, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

14.18 O participante não poderá apresentar-se no local de aplicação das provas sem documento de identificação válido, conforme itens 13.2 e 13.4 deste Edital; também não poderá aguardar fora do local de aplicação das provas.

14.19 O participante deverá aguardar para que o aplicador proceda à coleta de seu dado biométrico durante a realização das provas.

14.20 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização das provas ou para preenchimento do Cartão-Resposta ou da Folha de Redação, em razão de afastamento do participante da sala de provas.

15. DAS OBRIGAÇÕES DO PARTICIPANTE

15.1 São obrigações do participante do Enem 2018:

15.1.1 Certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Exame.

15.1.2 Certificar-se de todas as informações e regras constantes deste Edital e das demais orientações que estarão disponíveis no endereço: <http://portal.inep.gov.br/enem> e no aplicativo oficial do Enem.

15.1.3 Certificar-se, antes da inscrição, no endereço <http://enem.inep.gov.br/participante>, de que sua solicitação de isenção da taxa de inscrição e sua justificativa de ausência, se for o caso, foram aprovadas.

15.1.4 Guardar número de inscrição e senha.

15.1.5 Certificar-se, com antecedência, no endereço <http://enem.inep.gov.br/participante>, e/ou aplicativo do Enem, de que sua inscrição foi confirmada e do local onde fará as provas.

15.1.6 Chegar ao local das provas indicado no Cartão de Confirmação da Inscrição às 12h (Horário de Brasília-DF).

15.1.7 Aguardar na sala de provas, das 13h às 13h30 (Horário de Brasília-DF), para procedimentos de segurança.

15.1.8 Guardar, antes de entrar em sala de provas, em envelope porta-objetos, o telefone celular e quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados, além de outros pertences, sob pena de eliminação do Exame.

15.1.9 Não portar, ao ingressar em sala de provas, lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e/ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 e/ou similar, relógio, alarmes



de qualquer espécie, chaves, fones de ouvido e/ou qualquer transmissor, gravador e/ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens, sob pena de eliminação.

15.1.10 Não utilizar, ao ingressar em sala de provas, óculos escuros e artigos de chapalaria, tais como: bonê, chapéu, viseira, gorro ou similares, bem como durante a realização das provas.

15.1.11 Permitir que os artigos religiosos, como burca e quipá, sejam revistados pelo aplicador.

15.1.12 Permitir que os materiais próprios como máquina Perkins, reglete, punção, sorobã ou cubarítimo, caneta de ponta grossa, assinator, régua, óculos especiais, lupa, telulupa, luminária e/ou tábuas de apoio, sejam revistados pelo aplicador.

15.1.13 Não portar armas de qualquer espécie, exceto para os casos previstos no art. 6º da Lei 10.826 de 22 de dezembro 2003. Caso o participante apresente autorização para o porte de armas, deverá realizar o Exame em Sala Extra.

15.1.14 Manter o envelope porta-objetos lacrado e identificado até a saída definitiva do local de provas.

15.1.15 Destacar, antes de iniciar as provas e quando autorizado pelo aplicador, o Cartão-Resposta do Caderno de Questões, e ou verificando se o Caderno de Questões contém a quantidade de questões indicadas no Cartão-Resposta e qualquer defeito gráfico que impossibilite a resolução das questões.

15.1.16 Ler e conferir todas as informações registradas no Caderno de Questões, no Cartão-Resposta, na Folha de Redação, na Lista de Presença, na Folha de Rascunho e nos demais documentos do Exame.

15.1.17 Marcar a cor da capa do seu Caderno de Questões no respectivo Cartão-Resposta, quando solicitado pelo aplicador.

15.1.18 Transcrever as respostas das provas objetivas e a redação, exclusivamente, nos respectivos Cartões-Resposta e na Folha de Redação, de acordo com as instruções contidas nesses instrumentos.

15.1.19 Entregar ao aplicador o Cartão-Resposta, a Folha de Redação, a Ficha para Coleta de Dado Biométrico e a Folha de Rascunho ao deixar em definitivo a sala de provas.

15.1.20 Cumprir as determinações deste Edital e do aplicador de sala.

16. DAS ELIMINAÇÕES

16.1 Será eliminado do Exame o participante que, a qualquer momento e sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei:

16.1.1 Prestar, em qualquer documento ou no Sistema de Inscrição, declaração falsa ou inexistente.

16.1.2 Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, o que será considerado comportamento indevido.

16.1.3 Comunicar-se verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, com qualquer pessoa que não seja o aplicador ou o fiscal, a partir das 13h (Horário de Brasília-DF).

16.1.4 Portar, após entrar na sala de provas, qualquer tipo de equipamento eletrônico e/ou de comunicação.

16.1.5 Utilizar, ou tentar utilizar, meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros em qualquer etapa do Exame.

16.1.6 Utilizar livros, notas ou impressos durante a aplicação do Exame.

16.1.7 Ausentar-se da sala de provas, a partir das 13h (Horário de Brasília-DF), sem o acompanhamento de um fiscal.

16.1.8 Ausentar-se da sala de provas, em definitivo, antes de decorridas duas horas do início das provas.

16.1.9 Não entregar ao aplicador, ao terminar as provas, o Cartão-Resposta, a Folha de Redação, a Ficha para Coleta de Dado Biométrico e a Folha de Rascunho.

16.1.10 Não entregar ao aplicador o Cartão-Resposta e a Folha de Redação após decorridas 5h30 de provas, do primeiro dia, e 5h de provas, do segundo.

16.1.11 Realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação, com qualquer pessoa, a partir das 13h (Horário de Brasília-DF).

16.1.12 Não entregar ao aplicador o Caderno de Questões, exceto se deixar em definitivo a sala de provas nos 30 minutos que antecedem o término das provas.

16.1.13 Ausentar-se da sala com o Cartão-Resposta ou qualquer material de aplicação, com exceção do Caderno de Questões, ao deixar em definitivo a sala de provas nos 30 minutos que antecedem o término das provas.

16.1.14 Descumprir as orientações da equipe de aplicação durante a realização do Exame.

16.1.15 Violar quaisquer das vedações constantes dos itens 7.5.2 e 7.5.3 deste Edital.

16.1.16 Recusar-se, injustificadamente, a ser submetido à revista eletrônica e à coleta de dado biométrico, ou a ter seus objetos revistados eletronicamente.

16.1.17 Não aguardar em sala de provas, das 13h às 13h30 (Horário de Brasília-DF), para procedimentos de segurança.

16.1.18 Iniciar as provas antes das 13h30 (Horário de Brasília-DF).

16.1.19 Não permitir que os artigos religiosos, como burca e quipá, sejam revistados pelo aplicador.

16.1.20 Portar, ao ingressar em sala de provas, lápis; caneta de material não transparente; lapiseira; borrachas; corretivos, livros, manuais, impressos e anotações; quaisquer dispositivos eletrônicos, como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares; telefones celulares; smartphones; tablets; ipods; gravadores; pen drive; mp3 ou similar; relógio; alarmes de qualquer espécie; chaves; fones de ouvido ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens.

16.1.21 Usar óculos escuros e/ou artigos de chapalaria (bonê, chapéu, viseira, gorro ou qualquer acessório que cubra os cabelos ou as orelhas).

16.1.22 Não permitir que os materiais próprios, como máquina Perkins, reglete, punção, sorobã ou cubarítimo, caneta de ponta grossa, assinator, régua, óculos especiais, lupa, telulupa, luminária e/ou tábuas de apoio, sejam revistados pelo aplicador.

16.1.23 Não manter o envelope porta-objetos lacrado e identificado até a saída definitiva do local de provas.

16.1.24 Portar armas de qualquer espécie, exceto para os casos previstos no art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Caso o participante apresente autorização para o porte de armas, deverá realizar o Exame em sala especial.

16.1.25 Receber, de qualquer pessoa, informações referentes ao conteúdo das provas.

16.1.26 Realizar anotações em outros objetos ou qualquer documento que não seja o Cartão-Resposta, o Caderno de Questões, a Folha de Redação e a Folha de Rascunho.

16.1.27 Apresentar-se no local de provas sem documento de identificação válido, conforme este Edital.

16.1.28 Usar qualquer dispositivo eletrônico no local de provas, entendido como as dependências físicas onde será realizado o Exame.

16.1.29 Antes de ingressar na sala de provas, não desligar telefone celular e quaisquer outros equipamentos eletrônicos, não mantê-los, juntamente com outros objetos, no envelope porta-objetos fornecido pelo aplicador.

16.1.29.1 O envelope porta-objetos deverá ser lacrado e identificado pelo participante antes de ingressar na sala de provas.

16.1.29.2 O envelope porta-objetos deverá ser necessariamente mantido embaixo da carteira durante a realização das provas.

17 DA CORREÇÃO DAS PROVAS

17.1 Serão corrigidas somente as redações transcritas para a Folha de Redação e as respostas efetivamente marcadas no Cartão-Resposta sem emendas ou rasuras, com caneta esferográfica de tinta preta.

17.2 Os rascunhos e as marcações assinaladas nos Cadernos de Questões não serão corrigidos.

17.3 O preenchimento do Cartão-Resposta e da Folha de Redação deve, necessariamente, ser realizado com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, de acordo com as instruções apresentadas, sob pena da impossibilidade de leitura óptica do Cartão-Resposta e da Folha de Redação.

17.4 O cálculo das proficiências dos participantes, a partir de suas respostas às questões de múltipla escolha das provas objetivas, terá como base a Teoria de Resposta ao Item (TRI). O documento com a metodologia utilizada e com os critérios adotados pela banca poderá ser consultado no Portal do Inep, no endereço <<http://portal.inep.gov.br/enem>>.

17.5 A nota da redação, variando entre 0 (zero) e 1000 (mil) pontos, será atribuída respeitando-se os critérios disponibilizados no Portal do Inep, no endereço <<http://portal.inep.gov.br/enem>>, e na Cartilha de Redação do Enem 2018.

17.6 A redação será corrigida por dois corretores de forma independente.

17.6.1 Cada corretor atribuirá uma nota entre 0 (zero) e 200 (duzentos) pontos para cada uma das cinco competências.

17.6.2 A nota total de cada corretor corresponde à soma das notas atribuídas a cada uma das competências.

17.6.3 Considera-se a existência de discrepância entre dois corretores se suas notas totais diferirem em mais de 100 (cem) pontos ou se a diferença de suas notas em qualquer uma das competências for superior a 80 (oitenta) pontos.

17.7 A nota final da redação do participante será atribuída da seguinte forma:

17.7.1 Caso não haja discrepância entre os dois corretores, a nota final do participante será a média aritmética das notas totais atribuídas pelos dois corretores.

17.7.2 Caso haja discrepância entre os dois corretores, haverá recurso de ofício (automático) e a redação será corrigida, de forma independente, por um terceiro corretor.

17.7.2.1 Caso não haja discrepância entre o terceiro corretor e os outros dois corretores ou caso haja discrepância entre o terceiro corretor e apenas um dos corretores, a nota final do participante será a média aritmética entre as duas notas totais que mais se aproximarem, sendo descartada a outra nota.

17.7.2.2 Na ocorrência do previsto no item 17.7.2 e sendo a nota total do terceiro corretor equidistante das notas totais atribuídas pelos outros dois corretores, a redação será corrigida por uma banca composta por três corretores, que atribuirá a nota final do participante, sendo descartadas as notas anteriores.

17.7.2.3 Caso o terceiro corretor apresente discrepância com os outros dois corretores, haverá novo recurso de ofício e a redação será corrigida por uma banca composta por três corretores que atribuirá a nota final ao participante, sendo descartadas as notas anteriores.

17.8 A banca avaliadora poderá atribuir nota 0 (zero) à redação que:

17.8.1 não atender à proposta solicitada ou que possua outra estrutura textual que não seja a estrutura dissertativo-argumentativa, o que configurará "Fuga ao tema/não atendimento à estrutura dissertativo-argumentativa";

17.8.2 não apresentar texto escrito na Folha de Redação, que será considerada "Em Branco";

17.8.3 apresentar até 7 linhas, qualquer que seja o conteúdo, que configurará "Texto insuficiente";

17.8.3.1 as linhas com cópia de textos motivadores apresentados no Caderno de Questões serão desconsideradas para efeito de correção e de contagem do número mínimo de linhas.

17.8.4 apresente impropérios, desenhos e outras formas propositais de anulação.

17.8.5 apresente parte do texto deliberadamente desconectada com o tema proposto.

17.9 Na correção da redação do participante surdo ou com deficiência auditiva, serão adotados mecanismos de avaliação coerentes com o aprendizado da língua portuguesa como segunda língua, de acordo com o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

17.10 Na correção da redação do participante com dislexia, serão adotados mecanismos de avaliação que considerem as características linguísticas desse transtorno específico.

18. DOS RESULTADOS

18.1 Os gabaritos das provas objetivas serão divulgados no Portal do Inep, no endereço <<http://portal.inep.gov.br/enem>>, e no aplicativo oficial do Enem até o terceiro dia útil após a realização das últimas provas.

18.2 O participante poderá ter acesso aos seus resultados individuais do Enem 2018, em data a ser divulgada posteriormente, mediante inserção do número do CPF e da senha, no endereço <<http://enem.inep.gov.br/participante>> ou no aplicativo oficial do Enem 2018.

18.3 Os resultados do Enem, para fins exclusivos de autoavaliação de conhecimentos do participante "treineiro", serão divulgados 60 dias após a disponibilização dos resultados do Exame, nos termos previstos no item acima.

18.4 O participante poderá ter acesso à vista de sua prova de redação exclusivamente para fins pedagógicos, após a divulgação do resultado, em data a ser divulgada posteriormente. A vista da prova de redação será disponibilizada no endereço <<http://enem.inep.gov.br/participante>>.

18.5 Os resultados individuais do Enem 2018 não serão divulgados por outros meios de publicação ou instrumentos similares que não o explicitado neste Edital.

18.6 Somente o participante poderá autorizar a utilização dos resultados que obteve no Enem 2018 para fins de publicidade e premiação, entre outros.

18.7 A utilização dos resultados individuais do Enem 2018 para fins de seleção, classificação e/ou premiação não é de responsabilidade do Inep.

18.8 O Inep fornecerá Boletim Individual de Resultado do Enem 2018 mediante informação do CPF e da senha, no endereço <<http://enem.inep.gov.br/participante>> e no aplicativo oficial do Enem.

18.9 O Inep não fornecerá atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou nota do participante no Exame.

18.10 Os resultados do Enem 2018 poderão ser utilizados como mecanismo único, alternativo ou complementar de acesso à educação superior, desde que exista adesão por parte das instituições de educação superior (IES). A adesão não supre a faculdade legal concedida a órgãos públicos e a instituições de ensino de estabelecer regras próprias de processo seletivo para ingresso na educação superior.

18.11 A inscrição do participante no Enem caracterizará seu formal consentimento para a disponibilização das suas notas e informações, incluindo as do Questionário Socioeconômico, aos programas governamentais do Ministério da Educação e processos seletivos de ingresso à educação superior.

18.12 O Inep encaminhará os dados e os resultados dos participantes do Enem à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (Sesu/MEC) e às instituições de educação superior públicas ou privadas, de acordo com critérios, diretrizes e procedimentos definidos em regulamentação específica de cada ente.

18.13 As regras dos itens 18.10, 18.11 e 18.12 não se aplicam aos resultados individuais dos participantes "treineiros".

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 O Inep disponibilizará Declaração de Comparecimento exclusivamente no endereço <<http://enem.inep.gov.br/participante>>, mediante informação de CPF e senha. O participante interessado deverá apresentar a declaração impressa ao aplicador, em cada dia de prova, para preenchimento e confirmação de sua presença no Exame.

19.2 O Inep não se responsabiliza pela guarda, perda, extravio ou dano dos objetos citados no item 15.1.9, dos documentos de identificação ou de quaisquer outros equipamentos eletrônicos ou pertences do participante durante a realização das provas,

19.3 O participante afetado por problemas logísticos durante a aplicação poderá solicitar reaplicação do Exame em até cinco dias úteis após o último dia de aplicação (11 de novembro), no endereço <<http://enem.inep.gov.br/participante>>. Os casos serão julgados, individualmente, pela Comissão de Demandas. A aprovação ou a reprovação da solicitação será comunicada por e-mail e/ou número de celular (via SMS) cadastrados pelo participante.

19.4 O participante em situação de Classe Hospitalar que não tiver solicitado o Atendimento Específico no ato da inscrição poderá solicitá-lo via central de atendimento ao cidadão (0800616161). As solicitações serão analisadas pela Comissão de Demandas para verificar a viabilidade logística para o seu atendimento na aplicação regular. Caso não seja possível, o participante nessa condição será atendido no período de reaplicação, a ser divulgado por e-mail e/ou número de celular (via SMS) cadastrados pelo participante no ato da inscrição.

19.5 O participante que prestar qualquer informação falsa ou inexata, tanto ao solicitar isenção da taxa de inscrição quanto ao apresentar justificativa de ausência no Enem 2017 e se inscrever no Exame, ou ainda, que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e/ou nos demais instrumentos normativos, terá cancelada sua inscrição e anulados todos os atos dela decorrentes.

19.6 O participante não poderá realizar o Exame fora dos espaços físicos, das datas e dos horários definidos pelo Inep.

19.7 O não comparecimento às provas em datas e horários informados pelo Inep caracterizará ausência do participante, não havendo segunda oportunidade para a realização das provas.

19.8 As informações pessoais, educacionais e socioeconômicas, e os resultados individuais do Enem somente poderão ser divulgados mediante a autorização expressa do participante, exceto as situações previstas no item 18.11 deste Edital.

19.9 A inscrição do participante implica a aceitação das disposições, das diretrizes e dos procedimentos do Enem 2018 contidos neste Edital.

19.10 Os casos omissos e as eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos pelo Inep.

MARIA INÊS FINI

ANEXO I

UF MUNICIPIO
AC ACRELANDIA
AC BRASILEIA
AC CRUZEIRO DO SUL
AC EPITACIOLANDIA
AC FEIJO
AC JORDAO
AC MANCIO LIMA
AC MARECHAL THAUMATURGO
AC PLACIDO DE CASTRO
AC PORTO ACRE
AC PORTO WALTER
AC RIO BRANCO
AC SANTA ROSA DO PURUS
AC SENA MADUREIRA
AC SENADOR GUIOMARD
AC TARAUAUA
AC XAPURI
AL AGUA BRANCA
AL ARAPIRACA
AL ATALAIA
AL BATALHA
AL BOCA DA MATA
AL CAMPO ALEGRE
AL CORURIBE
AL DELMIRO GOUVEIA
AL GIRAU DO PONCIANO
AL IGACI
AL MACEIO
AL MARECHAL DEODORO
AL OLHO D AGUA DAS FLORES
AL PALMEIRA DOS INDIOS
AL PENEDO
AL PILAR
AL PORTO CALVO
AL RIO LARGO
AL SANTANA DO IPANEMA
AL SAO JOSE DA TAPERA
AL SAO LUIS DO QUITUNDE
AL SAO MIGUEL DOS CAMPOS
AL TEOTONIO VILELA
AL TRAIPI
AL UNIAO DOS PALMARES
AL VICOSA
AM ALVARAES
AM ANAMA
AM ANORI
AM APUI
AM AUTAZES
AM BARCELOS
AM BARREIRINHA
AM BENJAMIN CONSTANT
AM BERURI
AM BOA VISTA DO RAMOS
AM BOCA DO ACRE
AM BORBA
AM CAAPIRANGA
AM CANUTAMA
AM CARAUARI
AM CAREIRO
AM CAREIRO DA VARZEA
AM COARI
AM CODAJAS
AM EIRUNEPE
AM ENVIRA
AM FONTE BOA
AM HUMAITA
AM IPIXUNA
AM IRANDUBA
AM ITACOATIARA
AM ITAMARATI
AM JAPURA
AM JUTAI

AM LABREA
AM MANACAPURU
AM MANAQUIRI
AM MANAUS
AM MANICORE
AM MARAA
AM MAUES
AM NHAMUNDA
AM NOVA OLINDA DO NORTE
AM NOVO AIRAO
AM NOVO ARIPUANA
AM PARINTINS
AM PAUINI
AM PRESIDENTE FIGUEIREDO
AM RIO PRETO DA EVA
AM SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
AM SANTO ANTONIO DO ICA
AM SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
AM SAO PAULO DE OLIVENCA
AM SILVES
AM TABATINGA
AM TAPAUUA
AM TEFE
AM TONANTINS
AM UARINI
AM URUCARA
AM URUCURITUBA
AP AMAPA
AP LARANJAL DO JARI
AP MACAPA
AP MAZAGAO
AP OIAPOQUE
AP PORTO GRANDE
AP SANTANA
AP TARTARUGALZINHO
BA ALAGOINHAS
BA AMARGOSA
BA AMELIA RODRIGUES
BA ANAGE
BA ARACI
BA BAIXA GRANDE
BA BARRA
BA BARRA DA ESTIVA
BA BARRA DO CHOCA
BA BARREIRAS
BA BOM JESUS DA LAPA
BA BOQUIRA
BA BREJOES
BA BROTAS DE MACAUBAS
BA BRUMADO
BA BUERAREMA
BA CACHOEIRA
BA CACULE
BA CAETITE
BA CAMACAN
BA CAMACARI
BA CAMAMU
BA CAMPO FORMOSO
BA CANARANA
BA CANAVIEIRAS
BA CANDEIAS
BA CANDIDO SALES
BA CANSANCAO
BA CAPIM GROSSO
BA CARAVELAS
BA CARINHANHA
BA CASA NOVA
BA CASTRO ALVES
BA CATU
BA CICCERO DANTAS
BA COARACI
BA COCOS
BA CONCEICAO DA FEIRA
BA CONCEICAO DO COITE
BA CONCEICAO DO JACUIPE
BA CORACAO DE MARIA
BA CORDEIROS
BA CORRENTINA
BA CRUZ DAS ALMAS
BA CURACA
BA DIAS D AVILA
BA ENTRE RIOS
BA ESPLANADA
BA EUCLIDES DA CUNHA
BA EUNAPOLIS
BA FEIRA DE SANTANA
BA GANDU
BA GOVERNADOR MANGABEIRA
BA GUANAMBI
BA IBICARAI
BA IBITITA
BA IBOTIRAMA
BA ILHEUS
BA INHAMBUPE
BA IPIAU
BA IPIRA
BA IRAQUARA
BA IRARA
BA IRECE

BA ITABELA
BA ITABERABA
BA ITABUNA
BA ITAJUIPE
BA ITAMARAJU
BA ITAMBE
BA ITANHEM
BA ITAPARICA
BA ITAPETINGA
BA ITUBERA
BA JACOBINA
BA JAGUAQUARA
BA JAGUARARI
BA JEQUIE
BA JEREMOABO
BA JIQUIRICA
BA JOAO DOURADO
BA JUAZEIRO
BA JUSSARA
BA LAPAO
BA LAURO DE FREITAS
BA LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
BA LUIS EDUARDO MAGALHAES
BA MACAUBAS
BA MARACAS
BA MARAGOGIPE
BA MATA DE SAO JOAO
BA MEDEIROS NETO
BA MIGUEL CALMON
BA MILAGRES
BA MONTE SANTO
BA MORRO DO CHAPEU
BA MUCURI
BA MURITIBA
BA MUTUIPE
BA NAZARE
BA NOVA VICOSA
BA OLIVEIRA DOS BREJINHOS
BA PALMAS DE MONTE ALTO
BA PARAMIRIM
BA PARATINGA
BA PARIPIRANGA
BA PAULO AFONSO
BA PILAO ARCADEO
BA PINDOBACU
BA POCOES
BA POJUCA
BA PORTO SEGURO
BA PRADO
BA PRESIDENTE DUTRA
BA PRESIDENTE TANCREDO NEVES
BA REMANSO
BA RIACHAO DAS NEVES
BA RIACHAO DO JACUIPE
BA RIACHO DE SANTANA
BA RIBEIRA DO POMBAL
BA RIO DE CONTAS
BA RIO REAL
BA RUY BARBOSA
BA SALVADOR
BA SANTA MARIA DA VITORIA
BA SANTA RITA DE CASSIA
BA SANTALUZ
BA SANTANA
BA SANTO AMARO
BA SANTO ANTONIO DE JESUS
BA SANTO ESTEVAO
BA SAO FELIPE
BA SAO FELIX
BA SAO FRANCISCO DO CONDE
BA SAO GABRIEL
BA SAO GONCALO DOS CAMPOS
BA SAO SEBASTIAO DO PASSE
BA SAPEACU
BA SEABRA
BA SENHOR DO BONFIM
BA SENTO SE
BA SERRA DO RAMALHO
BA SERRA DOURADA
BA SERRINHA
BA SIMOES FILHO
BA SOBRADINHO
BA TEIXEIRA DE FREITAS
BA TUCANO
BA UAUUA
BA UBAIRA
BA UBAITABA
BA UIBAI
BA UMBURANAS
BA UNA
BA URANDI
BA VALENCA
BA VALENTE
BA VERA CRUZ
BA VITORIA DA CONQUISTA
BA XIQUE-XIQUE
CE ACARAPE
CE ACARAU
CE ACOPIARA



CE ALTO SANTO	CE SAO BENEDITO	GO QUIRINOPOLIS
CE AMONTADA	CE SAO GONCALO DO AMARANTE	GO RIO VERDE
CE AQUIRAZ	CE SENADOR POMPEU	GO RUBIATABA
CE ARACATI	CE SOBRAL	GO SANTA HELENA DE GOIAS
CE ARACOIABA	CE SOLONOPOLE	GO SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
CE ARARIPE	CE TABULEIRO DO NORTE	GO SAO LUIS DE MONTES BELOS
CE ARATUBA	CE TAMBORIL	GO SAO MIGUEL DO ARAGUAIA
CE ASSARE	CE TAUÁ	GO SENADOR CANEDO
CE AURORA	CE TEJUCUOCA	GO SILVANIA
CE BANABUIU	CE TIANGUA	GO TRINDADE
CE BARBALHA	CE TRAIRI	GO URUACU
CE BARREIRA	CE UBAJARA	GO VALPARAISO DE GOIAS
CE BARRO	CE URUBURETAMA	MA ACAILANDIA
CE BARROQUINHA	CE URUOCA	MA ALCANTARA
CE BATURITE	CE VARJOTA	MA AMARANTE DO MARANHÃO
CE BEBERIBE	CE VARZEA ALEGRE	MA ANAJATUBA
CE BELA CRUZ	CE VICOSA DO CEARA	MA ARAIOSES
CE BOA VIAGEM	DF BRASILIA	MA ARAME
CE BREJO SANTO	ES AFONSO CLAUDIO	MA ARARI
CE CAMOCIM	ES AGUA DOCE DO NORTE	MA BACABAL
CE CAMPOS SALES	ES ALEGRE	MA BACURI
CE CANINDE	ES ANCHIETA	MA BALSAS
CE CARIDADE	ES ARACRUZ	MA BARAO DE GRAJAU
CE CARIRE	ES BAIXO GUANDU	MA BARRA DO CORDA
CE CARIRIACU	ES BARRA DE SAO FRANCISCO	MA BARREIRINHAS
CE CASCAVEL	ES BREJETUBA	MA BEQUIMAO
CE CAUCAIA	ES CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MA BOM JARDIM
CE CEDRO	ES CARIACICA	MA BREJO
CE CHAVAL	ES CASTELO	MA BURITI BRAVO
CE COREAU	ES COLATINA	MA BURITICUPU
CE CRATEUS	ES CONCEICAO DA BARRA	MA CAROLINA
CE CRATO	ES DOMINGOS MARTINS	MA CARUTAPERA
CE CRUZ	ES ECOPORANGA	MA CAXIAS
CE EUSEBIO	ES GUACUI	MA CHAPADINHA
CE FARIAS BRITO	ES GUARAPARI	MA CODO
CE FORQUILHA	ES ITAPEMIRIM	MA COELHO NETO
CE FORTALEZA	ES IUNA	MA COLINAS
CE GRANJA	ES JAGUARE	MA COROATA
CE GUARACIABA DO NORTE	ES JOAO NEIVA	MA CURURUPU
CE HIDROLANDIA	ES LINHARES	MA DOM PEDRO
CE HORIZONTE	ES MARATAIZES	MA ESPERANTINOPOLIS
CE IBIAPINA	ES MIMOSO DO SUL	MA ESTREITO
CE ICAPUI	ES MONTANHA	MA FORMOSA DA SERRA NEGRA
CE ICO	ES NOVA VENECIA	MA GOVERNADOR NUNES FREIRE
CE IGUATU	ES PEDRO CANARIO	MA GRAJAU
CE INDEPENDENCIA	ES PINHEIROS	MA HUMBERTO DE CAMPOS
CE IPU	ES SANTA MARIA DE JETIBA	MA ICATU
CE IPUEIRAS	ES SANTA TERESA	MA IMPERATRIZ
CE IRACEMA	ES SAO GABRIEL DA PALHA	MA ITAPECURU MIRIM
CE IRAUCUBA	ES SAO MATEUS	MA ITINGA DO MARANHÃO
CE ITAITINGA	ES SERRA	MA JOAO LISBOA
CE ITAPAGE	ES SOORETAMA	MA LAGO DA PEDRA
CE ITAPIPOCA	ES VENDA NOVA DO IMIGRANTE	MA MARACACUME
CE ITAREMA	ES VIANA	MA MATINHA
CE ITATIRA	ES VILA VELHA	MA MIRINZAL
CE JAGUARETAMA	ES VITORIA	MA MONTES ALTOS
CE JAGUARIBE	GO ACREUNA	MA PACO DO LUMIAR
CE JAGUARUANA	GO AGUAS LINDAS DE GOIAS	MA PARNARAMA
CE JARDIM	GO ALEXANIA	MA PEDREIRAS
CE JIJOCA DE JERICOACOARA	GO ANAPOLIS	MA PENALVA
CE JUAZEIRO DO NORTE	GO APARECIDA DE GOIANIA	MA PINDARE-MIRIM
CE JUCAS	GO ARAGARCAS	MA PINHEIRO
CE LAVRAS DA MANGABEIRA	GO BOM JESUS DE GOIAS	MA PIO XII
CE LIMOEIRO DO NORTE	GO CALDAS NOVAS	MA PORTO FRANCO
CE MADALENA	GO CAMPOS BELOS	MA PRESIDENTE DUTRA
CE MARACANAÚ	GO CATALAO	MA RAPOSA
CE MARANGUAPE	GO CERES	MA ROSARIO
CE MARCO	GO CIDADE OCIDENTAL	MA SANTA HELENA
CE MASSAPE	GO CRISTALINA	MA SANTA INES
CE MAURITI	GO FORMOSA	MA SANTA LUZIA
CE MILAGRES	GO GOIANESIA	MA SANTA LUZIA DO PARUA
CE MISSAO VELHA	GO GOIANIA	MA SANTA RITA
CE MOMBACA	GO GOIANIRA	MA SAO BENTO
CE MONSENHOR TABOSA	GO GOIAS	MA SAO BERNARDO
CE MORADA NOVA	GO GOIATUBA	MA SAO DOMINGOS DO MARANHÃO
CE MULUNGU	GO INHUMAS	MA SAO JOAO DOS PATOS
CE NOVA OLINDA	GO IPAMERI	MA SAO JOSE DE RIBAMAR
CE NOVA RUSSAS	GO IPORA	MA SAO LUIS
CE NOVO ORIENTE	GO ITABERAI	MA SAO MATEUS DO MARANHÃO
CE OCARA	GO ITAPACI	MA SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
CE OROS	GO ITAPURANGA	MA SAO VICENTE FERRER
CE PACAJUS	GO ITUMBIARA	MA TIMBIRAS
CE PACATUBA	GO JARAGUA	MA TIMON
CE PACOTI	GO JATAI	MA TUNTUM
CE PARACURU	GO JUSSARA	MA TURIACU
CE PARAIPABA	GO LUZIANIA	MA TUTOIA
CE PARAMBU	GO MINACU	MA URBANO SANTOS
CE PEDRA BRANCA	GO MINEIROS	MA VARGEM GRANDE
CE PENTECOSTE	GO MORRINHOS	MA VIANA
CE PINDORETAMA	GO NEROPOLIS	MA VITORINO FREIRE
CE PORTEIRAS	GO NIQUELANDIA	MA ZE DOCA
CE QUITERIANOPOLIS	GO NOVO GAMA	MG ABAETE
CE QUIXADA	GO PADRE BERNARDO	MG AGUAS FORMOSAS
CE QUIXERAMOBIM	GO PIRACANJUBA	MG AIMORES
CE REDENCAO	GO PIRENOPOLIS	MG ALEM PARAIBA
CE RUSSAS	GO PIRES DO RIO	MG ALFENAS
CE SANTA QUITERIA	GO PLANALTINA	MG ALMENARA
CE SANTANA DO ACARAU	GO PORANGATU	MG ALPINOPOLIS
CE SANTANA DO CARIRI	GO POSSE	MG ALVINOPOLIS

MG ANDRADAS
MG ANDRELANDIA
MG ARACUAI
MG ARAGUARI
MG ARAXA
MG ARCOS
MG AREADO
MG ARINOS
MG BAEPENDI
MG BAMBUI
MG BARAO DE COCAIS
MG BARBACENA
MG BELO HORIZONTE
MG BELO ORIENTE
MG BETIM
MG BOA ESPERANCA
MG BOCAIUVA
MG BOM DESPACHO
MG BOM SUCESSO
MG BRASILANDIA DE MINAS
MG BRASILIA DE MINAS
MG BRUMADINHO
MG BURITIS
MG CAETE
MG CAMBUI
MG CAMPO BELO
MG CAMPOS ALTOS
MG CAMPOS GERAIS
MG CAPELINHA
MG CARANGOLA
MG CARATINGA
MG CARLOS CHAGAS
MG CARMESIA
MG CARMO DO PARANAIBA
MG CATAGUASES
MG CAXAMBU
MG CLAUDIO
MG CONCEICAO DO MATO DENTRO
MG CONGONHAS
MG CONSELHEIRO LAFAIETE
MG CONSELHEIRO PENA
MG CONTAGEM
MG CORACAO DE JESUS
MG CORINTO
MG COROMANDEL
MG CORONEL FABRICIANO
MG CURVELO
MG DIAMANTINA
MG DIVINOPOLIS
MG ENGENHEIRO CALDAS
MG ENTRE RIOS DE MINAS
MG ERVALIA
MG ESMERALDAS
MG ESPINOSA
MG EXTREMA
MG FORMIGA
MG FRANCISCO SA
MG FRUTAL
MG GOVERNADOR VALADARES
MG GUANHAEIS
MG GUAXUPE
MG IBIRITE
MG IGARAPE
MG INCONFIDENTES
MG INHAPIM
MG IPATINGA
MG ITABIRA
MG ITABIRITO
MG ITACARAMBI
MG ITAJUBA
MG ITAMARANDIBA
MG ITAOBIM
MG ITAUNA
MG ITUIUTABA
MG ITURAMA
MG JACINTO
MG JAIBA
MG JANAUBA
MG JANUARIA
MG JEQUITINHONHA
MG JOAO MONLEVADE
MG JOAO PINHEIRO
MG JUATUBA
MG JUIZ DE FORA
MG LADAINHA
MG LAGOA DA PRATA
MG LAGOA SANTA
MG LAMBARI
MG LAVRAS
MG LEOPOLDINA
MG LIMA DUARTE
MG LONTRA
MG LUZ
MG MACHACALIS
MG MACHADO
MG MALACACHETA
MG MANGA
MG MANHUACU
MG MANHUMIRIM

MG MANTENA
MG MARIANA
MG MATEUS LEME
MG MATOZINHOS
MG MINAS NOVAS
MG MONTE AZUL
MG MONTE CARMELO
MG MONTE SIAO
MG MONTES CLAROS
MG MURIAE
MG MUTUM
MG MUZAMBINHO
MG NANUQUE
MG NEPOMUCENO
MG NOVA ERA
MG NOVA LIMA
MG NOVA SERRANA
MG NOVO CRUZEIRO
MG OLIVEIRA
MG OURO BRANCO
MG OURO FINO
MG OURO PRETO
MG PADRE PARAISO
MG PARA DE MINAS
MG PARACATU
MG PARAOPÉBA
MG PASSOS
MG PATOS DE MINAS
MG PATROCÍNIO
MG PEDRO LEOPOLDO
MG PIRANGA
MG PIRAPORA
MG PITANGUI
MG PIUMHI
MG POCOS DE CALDAS
MG POMPEU
MG PONTE NOVA
MG PORTEIRINHA
MG POUSO ALEGRE
MG RIBEIRAO DAS NEVES
MG RIO PARDO DE MINAS
MG SABARA
MG SALINAS
MG SANTA BARBARA
MG SANTA LUZIA
MG SANTA MARIA DO SUACUI
MG SANTA RITA DO SAPUCAI
MG SANTOS DUMONT
MG SAO FRANCISCO
MG SAO GONCALO DO SAPUCAI
MG SAO GOTARDO
MG SAO JOAO DEL REI
MG SAO JOAO DO PARAISO
MG SAO JOAO EVANGELISTA
MG SAO JOAO NEPOMUCENO
MG SAO JOAQUIM DE BICAS
MG SAO JOSE DA LAPA
MG SAO LOURENCO
MG SAO ROMAO
MG SAO SEBASTIAO DO PARAISO
MG SERRO
MG SETE LAGOAS
MG TAIÓBEIRAS
MG TEOFILO OTONI
MG TIMOTEO
MG TRES CORACOES
MG TRES MARIAS
MG TRES PONTAS
MG TUPACIGUARA
MG TURMALINA
MG UBA
MG UBERABA
MG UBERLANDIA
MG UNAI
MG VARGINHA
MG VARZEA DA PALMA
MG VAZANTE
MG VESPASIANO
MG VICOSA
MG VIRGINOPOLIS
MG VISCONDE DO RIO BRANCO
MS AGUA CLARA
MS AMAMBAI
MS ANASTACIO
MS APARECIDA DO TABOADO
MS AQUIDAUANA
MS BATAGUASSU
MS BELA VISTA
MS BODOQUENA
MS BONITO
MS CAARAPO
MS CAMAPUA
MS CAMPO GRANDE
MS CASSILANDIA
MS CHAPADAO DO SUL
MS CORUMBA
MS COSTA RICA
MS COXIM
MS DOIS IRMAOS DO BURITI

MS DOURADOS
MS FATIMA DO SUL
MS ITAPORA
MS ITAQUIRAI
MS IVINHEMA
MS JARDIM
MS JATEI
MS LADARIO
MS MARACAJU
MS MIRANDA
MS NAVIRAI
MS NIOAQUE
MS NOVA ANDRADINA
MS PARANAIBA
MS PONTA PORA
MS PORTO MURTINHO
MS RIBAS DO RIO PARDO
MS RIO BRILHANTE
MS RIO VERDE DE MATO GROSSO
MS SAO GABRIEL DO OESTE
MS SETE QUEDAS
MS SIDROLANDIA
MS TRES LAGOAS
MT AGUA BOA
MT ALTA FLORESTA
MT ARAPUTANGA
MT ARENAPOLIS
MT ARIPUANA
MT BARRA DO BUGRES
MT BARRA DO GARCAS
MT BRASNORTE
MT CACERES
MT CAMPO NOVO DO PARECIS
MT CAMPO VERDE
MT CANARANA
MT CARLINDA
MT CHAPADA DOS GUIMARAES
MT COLIDER
MT COLNIZA
MT COMODORO
MT CONFRESA
MT CUIABA
MT DIAMANTINO
MT FELIZ NATAL
MT GUARANTA DO NORTE
MT GUIRATINGA
MT ITIQUIRA
MT JACIARA
MT JUARA
MT JUINA
MT JURUENA
MT LUCAS DO RIO VERDE
MT MARCELANDIA
MT MIRASSOL D OESTE
MT NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
MT NOVA MUTUM
MT NOVA OLIMPIA
MT NOVA XAVANTINA
MT PARANATINGA
MT PEDRA PRETA
MT PEIXOTO DE AZEVEDO
MT POCONÉ
MT PONTES E LACERDA
MT PORTO ESPERIDIAO
MT POXOREO
MT PRIMAVERA DO LESTE
MT QUERENCIA
MT RONDONOPOLIS
MT ROSARIO OESTE
MT SANTO ANTONIO DO LEVERGER
MT SAO FELIX DO ARAGUAIA
MT SAO JOSE DO RIO CLARO
MT SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
MT SAPEZAL
MT SINOP
MT SORRISO
MT TANGARA DA SERRA
MT TERRA NOVA DO NORTE
MT VARZEA GRANDE
MT VILA RICA
PA ABAETETUBA
PA ACARA
PA ALENQUER
PA ALMEIRIM
PA ALTAMIRA
PA ANAJAS
PA ANANINDEUA
PA AUGUSTO CORREA
PA BAIÃO
PA BARCARENA
PA BELEM
PA BENEVIDES
PA BRAGANCA
PA BREU BRANCO
PA BREVES
PA BUJARU
PA CAMETA
PA CANAA DOS CARAJAS
PA CAPANEMA



PA CAPITAO POCO	PB SAPE	PI ESPERANTINA
PA CASTANHAL	PB SERIDO	PI FLORIANO
PA CONCEICAO DO ARAGUAIA	PB SOLANEA	PI JOSE DE FREITAS
PA CONCORDIA DO PARA	PB SOLEDADE	PI LUZILANDIA
PA CURRALINHO	PB SOUSA	PI MIGUEL ALVES
PA CURUCA	PB SUME	PI MONSENHOR GIL
PA DOM ELISEU	PB TAVARES	PI OEIRAS
PA ELDORADO DOS CARAJAS	PB UIRAUNA	PI PARNAIBA
PA FLORESTA DO ARAGUAIA	PE ABREU E LIMA	PI PAULISTANA
PA GOIANESIA DO PARA	PE AFOGADOS DA INGAZEIRA	PI PEDRO II
PA IGARAPE-ACU	PE AFRANIO	PI PICOS
PA IGARAPE-MIRI	PE AGRESTINA	PI PIO IX
PA ITAITUBA	PE AGUA PRETA	PI PIRACURUCA
PA ITUPIRANGA	PE AGUAS BELAS	PI PIRIPIRI
PA JACUNDA	PE ALIANCA	PI REGENERACAO
PA JURUTI	PE ARACOIABA	PI SAO JOAO DO PIAUI
PA LIMOEIRO DO AJURU	PE ARARIPINA	PI SAO RAIMUNDO NONATO
PA MAE DO RIO	PE ARCOVERDE	PI TERESINA
PA MARABA	PE BARREIROS	PI UNIAO
PA MARITUBA	PE BELEM DO SAO FRANCISCO	PI URUCUI
PA MOCAJUBA	PE BELO JARDIM	PI VALENCA DO PIAUI
PA MOJU	PE BEZERROS	PR ALMIRANTE TAMANDARE
PA MONTE ALEGRE	PE BOM CONSELHO	PR ALVORADA DO SUL
PA NOVO PROGRESSO	PE BOM JARDIM	PR AMPERE
PA NOVO REPARTIMENTO	PE BONITO	PR APUCARANA
PA OBIDOS	PE BREJO DA MADRE DE DEUS	PR ARAPONGAS
PA OEIRAS DO PARA	PE CABO DE SANTO AGOSTINHO	PR ARAPOTI
PA ORIXIMINA	PE CABROBO	PR ARAUCARIA
PA PACAJA	PE CAETES	PR ASSAI
PA PARAGOMINAS	PE CAMARAGIBE	PR ASSIS CHATEAUBRIAND
PA PARAUAPEBAS	PE CARNAIBA	PR ASTORGA
PA PONTA DE PEDRAS	PE CARPINA	PR BANDEIRANTES
PA PORTEL	PE CARUARU	PR CAFELANDIA
PA PORTO DE MOZ	PE CATENDE	PR CAMBE
PA PRAINHA	PE CUPIRA	PR CAMPINA GRANDE DO SUL
PA REDENCAO	PE CUSTODIA	PR CAMPO LARGO
PA RONDON DO PARA	PE ESCADA	PR CAMPO MAGRO
PA RUOPOLIS	PE EXU	PR CAMPO MOURAO
PA SALINOPOLIS	PE FERNANDO DE NORONHA	PR CAPANEMA
PA SALVATERRA	PE FLORESTA	PR CASCAVEL
PA SANTA ISABEL DO PARA	PE GARANHUNS	PR CASTRO
PA SANTANA DO ARAGUAIA	PE GLORIA DO GOITA	PR CHOPINZINHO
PA SANTAREM	PE GOIANA	PR CIANORTE
PA SAO DOMINGOS DO CAPIM	PE GRAVATA	PR CLEVELANDIA
PA SAO FELIX DO XINGU	PE IBIMIRIM	PR COLOMBO
PA SAO GERALDO DO ARAGUAIA	PE IGARASSU	PR COLORADO
PA SAO MIGUEL DO GUAMA	PE IPOJUCA	PR CORNELIO PROCOPIO
PA SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	PE ITAMBE	PR CORONEL VIVIDA
PA SOURE	PE JABOATAO DOS GUARARAPES	PR CURITIBA
PA TAILANDIA	PE LAGOA DE ITAENGA	PR DOIS VIZINHOS
PA TOME-ACU	PE LAGOA GRANDE	PR FAZENDA RIO GRANDE
PA TUCUMA	PE LAJEDO	PR FOZ DO IGUACU
PA TUCURUI	PE LIMOEIRO	PR FRANCISCO BELTRAO
PA URUARA	PE MACAPARANA	PR GOIOERE
PA VIGIA	PE MIRANDIBA	PR GUAIRA
PA XINGUARA	PE MORENO	PR GUARAPUAVA
PB ALAGOA GRANDE	PE NAZARE DA MATA	PR GUARATUBA
PB ALAGOA NOVA	PE OLINDA	PR IBAITI
PB ALAGOINHA	PE OROBO	PR IBIPORA
PB ALHANDRA	PE OURICURI	PR IRATI
PB ARARUNA	PE PALMARES	PR IVAI
PB AREIA	PE PANELAS	PR IVAIPORA
PB AROEIRAS	PE PARNAMIRIM	PR JACAREZINHO
PB BANANEIRAS	PE PASSIRA	PR JAGUARIAIVA
PB BAYEUX	PE PAUDALHO	PR JANDAIA DO SUL
PB BOQUEIRAO	PE PAULISTA	PR LAPA
PB CAAPORA	PE PESQUEIRA	PR LARANJEIRAS DO SUL
PB CABEDELO	PE PETROLANDIA	PR LOANDA
PB CACIMBA DE DENTRO	PE PETROLINA	PR LONDRINA
PB CAJAZEIRAS	PE RECIFE	PR MANDIRITUBA
PB CAMPINA GRANDE	PE RIBEIRAO	PR MARECHAL CANDIDO RONDON
PB CATOLE DO ROCHA	PE RIO FORMOSO	PR MARIALVA
PB CONCEICAO	PE SALGUEIRO	PR MARINGA
PB CUITE	PE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	PR MATINHOS
PB DIAMANTE	PE SANTA MARIA DA BOA VISTA	PR MAUA DA SERRA
PB ESPERANCA	PE SAO BENTO DO UNA	PR MEDIANEIRA
PB GUARABIRA	PE SAO CAITANO	PR NOVA ESPERANCA
PB INGA	PE SAO JOSE DO BELMONTE	PR PAICANDU
PB ITABAIANA	PE SAO JOSE DO EGITO	PR PALMAS
PB ITAPORANGA	PE SAO LOURENCO DA MATA	PR PALMEIRA
PB ITAPOROROCA	PE SERRA TALHADA	PR PALOTINA
PB JACARAU	PE SERTANIA	PR PARANAGUA
PB JOAO PESSOA	PE SURUBIM	PR PARANAVAI
PB JUAZEIRINHO	PE TABIRA	PR PATO BRANCO
PB MAMANGUAPE	PE TIMBAUBA	PR PINHAIS
PB MARI	PE TRIUNFO	PR PINHAO
PB MONTEIRO	PE VICENCIA	PR PIRAQUARA
PB PATOS	PE VITORIA DE SANTO ANTAO	PR PITANGA
PB PIANCO	PI AGUA BRANCA	PR PONTA GROSSA
PB PICUI	PI ALTOS	PR PRUDENTOPOLIS
PB POMBAL	PI AMARANTE	PR QUATRO BARRAS
PB PRINCESA ISABEL	PI BARRAS	PR QUEDAS DO IGUACU
PB QUEIMADAS	PI BATALHA	PR REALEZA
PB REMIGIO	PI BOM JESUS	PR RIO BRANCO DO SUL
PB RIO TINTO	PI BURITI DOS LOPES	PR RIO NEGRO
PB SANTA LUZIA	PI CAMPO MAIOR	PR ROLANDIA
PB SANTA RITA	PI CANTO DO BURITI	PR SANTA HELENA
PB SAO BENTO	PI CASTELO DO PIAUI	PR SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
PB SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	PI CORRENTE	PR SANTO ANTONIO DA PLATINA

PR SAO JOSE DOS PINHAIS
PR SAO MATEUS DO SUL
PR SAO MIGUEL DO IGUACU
PR SARANDI
PR TELEMACO BORBA
PR TOLEDO
PR UBIRATA
PR UMUARAMA
PR UNIAO DA VITORIA
PR WENCESLAU BRAZ
RJ ANGRA DOS REIS
RJ ARARUAMA
RJ BARRA DO PIRAI
RJ BARRA MANSA
RJ BELFORD ROXO
RJ BOM JESUS DO ITABAPOANA
RJ CABO FRIO
RJ CACHOEIRAS DE MACACU
RJ CAMPOS DOS GOYTACAZES
RJ CASIMIRO DE ABREU
RJ DUQUE DE CAXIAS
RJ GUAPIMIRIM
RJ IGUABA GRANDE
RJ ITABORAI
RJ ITAGUAI
RJ ITAOCARA
RJ ITAPERUNA
RJ JAPERI
RJ MACAE
RJ MAGE
RJ MARICA
RJ MESQUITA
RJ MIRACEMA
RJ NILOPOLIS
RJ NITEROI
RJ NOVA FRIBURGO
RJ NOVA IGUACU
RJ PARACAMBI
RJ PARAIBA DO SUL
RJ PARATY
RJ PETROPOLIS
RJ QUEIMADOS
RJ QUISSAMA
RJ RESENDE
RJ RIO BONITO
RJ RIO DAS OSTRAS
RJ RIO DE JANEIRO
RJ SANTO ANTONIO DE PADUA
RJ SAO FIDELIS
RJ SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA
RJ SAO GONCALO
RJ SAO JOAO DE MERITI
RJ SAO PEDRO DA ALDEIA
RJ SAQUAREMA
RJ SEROPEDICA
RJ TERESOPOLIS
RJ TRES RIOS
RJ VALENCA
RJ VASSOURAS
RJ VOLTA REDONDA
RN ACARI
RN ACU
RN ALEXANDRIA
RN ALTO DO RODRIGUES
RN ANGICOS
RN APODI
RN AREIA BRANCA
RN BARAUNA
RN CAICO
RN CANGUARETAMA
RN CARAUBAS
RN CEARA-MIRIM
RN CURRAIS NOVOS
RN EXTREMOZ
RN GOIANINHA
RN IPANGUACU
RN JARDIM DE PIRANHAS
RN JOAO CAMARA
RN JUCURUTU
RN LUIS GOMES
RN MACAIBA
RN MACAU
RN MOSSORO
RN NATAL
RN NISIA FLORESTA
RN NOVA CRUZ
RN PARELHAS
RN PARNAMIRIM
RN PATU
RN PAU DOS FERROS
RN PORTALEGRE
RN SANTA CRUZ
RN SANTO ANTONIO
RN SAO GONCALO DO AMARANTE
RN SAO JOSE DE MIPIBU
RN SAO MIGUEL
RN TIBAU
RN TOUROS
RN UMARIZAL

RN VERA CRUZ
RO ALTA FLORESTA D OESTE
RO ALTO PARAISO
RO ALVORADA D OESTE
RO ARIQUEMES
RO BURITIS
RO CACOAL
RO CEREJEIRAS
RO COLORADO DO OESTE
RO ESPIGAO D OESTE
RO GUAJARA-MIRIM
RO JARU
RO JI-PARANA
RO MACHADINHO D OESTE
RO MIRANTE DA SERRA
RO MONTE NEGRO
RO NOVA BRASILANDIA D OESTE
RO OURO PRETO DO OESTE
RO PIMENTA BUENO
RO PORTO VELHO
RO PRESIDENTE MEDICI
RO ROLIM DE MOURA
RO SAO FRANCISCO DO GUAPORE
RO SAO MIGUEL DO GUAPORE
RO VILHENA
RR ALTO ALEGRE
RR BOA VISTA
RR BONFIM
RR CARACARAI
RR MUCAJAI
RR RORAINOPOLIS
RR SAO JOAO DA BALIZA
RS ALEGRETE
RS ALVORADA
RS ARROIO DO MEIO
RS ARROIO GRANDE
RS BAGE
RS BENTO GONCALVES
RS BUTIA
RS CACAPAVA DO SUL
RS CACHOEIRA DO SUL
RS CACHOEIRINHA
RS CAMAQUA
RS CAMPO BOM
RS CANELA
RS CANGUCU
RS CANOAS
RS CAPAO DA CANOA
RS CAPAO DO LEAO
RS CARAZINHO
RS CARLOS BARBOSA
RS CAXIAS DO SUL
RS CERRO LARGO
RS CHARQUEADAS
RS CRUZ ALTA
RS DOIS IRMAOS
RS DOM PEDRITO
RS ELDORADO DO SUL
RS ENCANTADO
RS ENCRUZILHADA DO SUL
RS ERECHIM
RS ESPUMOSO
RS ESTANCIA VELHA
RS ESTEIO
RS ESTRELA
RS FARROUPILHA
RS FREDERICO WESTPHALEN
RS GARIBALDI
RS GETULIO VARGAS
RS GIRUA
RS GRAVATAI
RS GUAIBA
RS GUAPORE
RS HORIZONTINA
RS IGREJINHA
RS IJUI
RS IMBE
RS ITAQUI
RS IVOTI
RS JAGUARA
RS JULIO DE CASTILHOS
RS LAGOA VERMELHA
RS LAJEADO
RS MACHADINHO
RS MARAU
RS MONTENEGRO
RS MOSTARDAS
RS NOVA PETROPOLIS
RS NOVA PRATA
RS NOVO HAMBURGO
RS OSORIO
RS PALMEIRA DAS MISSOES
RS PANAMBI
RS PAROBE
RS PASSO FUNDO
RS PELOTAS
RS PIRATINI
RS PORTO ALEGRE
RS QUARAI

RS RIO GRANDE
RS RIO PARDO
RS ROSARIO DO SUL
RS SANT ANA DO LIVRAMENTO
RS SANTA CRUZ DO SUL
RS SANTA MARIA
RS SANTA ROSA
RS SANTA VITORIA DO PALMAR
RS SANTIAGO
RS SANTO ANGELO
RS SANTO ANTONIO DA PATRULHA
RS SAO BORJA
RS SAO GABRIEL
RS SAO JERONIMO
RS SAO JOSE DO NORTE
RS SAO LEOPOLDO
RS SAO LOURENCO DO SUL
RS SAO LUIZ GONZAGA
RS SAO MARCOS
RS SAO SEPE
RS SAO VICENTE DO SUL
RS SAPIRANGA
RS SAPUCAIA DO SUL
RS SARANDI
RS SOBRADINHO
RS SOLEDADE
RS TAPEJARA
RS TAQUARA
RS TAQUARI
RS TEUTONIA
RS TORRES
RS TRAMANDAI
RS TRES DE MAIO
RS TRES PASSOS
RS URUGUAIANA
RS VACARIA
RS VENANCIO AIRES
RS VERANOPOLIS
RS VIAMAO
SC ARARANGUA
SC BALNEARIO CAMBORIU
SC BIGUACU
SC BLUMENAU
SC BRACO DO NORTE
SC BRUSQUE
SC CACADOR
SC CAMBORIU
SC CAMPOS NOVOS
SC CANOINHAS
SC CHAPECO
SC CONCORDIA
SC CRICIUMA
SC CURITIBANOS
SC DIONISIO CERQUEIRA
SC FLORIANOPOLIS
SC FRAIBURGO
SC GAROPABA
SC GUARAMIRIM
SC ICARA
SC IMBITUBA
SC INDALAL
SC ITAJAI
SC ITAPEMA
SC ITAPIRANGA
SC ITUPORANGA
SC JARAGUA DO SUL
SC JOACABA
SC JOINVILLE
SC LAGES
SC LAGUNA
SC MAFRA
SC MARAVILHA
SC NAVEGANTES
SC ORLEANS
SC PALHOCA
SC PALMITOS
SC PORTO UNIAO
SC QUILOMBO
SC RIO DO SUL
SC RIO NEGRINHO
SC SAO BENTO DO SUL
SC SAO FRANCISCO DO SUL
SC SAO JOAQUIM
SC SAO JOSE
SC SAO LOURENCO DO OESTE
SC SAO MIGUEL DO OESTE
SC SEARA
SC SOMBRIO
SC TAI
SC TIJUCAS
SC TIMBO
SC TUBARAO
SC VIDEIRA
SC XANXERE
SC XAXIM
SE ARACAJU
SE AREIA BRANCA
SE BOQUIM
SE CAMPO DO BRITO



SE CANINDE DE SAO FRANCISCO	SP IBIUNA	SP SANTO ANDRE
SE CAPELA	SP IGUAPE	SP SANTOS
SE CARIRA	SP ILHA SOLTEIRA	SP SAO BERNARDO DO CAMPO
SE CARMOPOLIS	SP ILHABELA	SP SAO CAETANO DO SUL
SE ESTANCIA	SP INDAIATUBA	SP SAO CARLOS
SE GARARU	SP ITAI	SP SAO JOAO DA BOA VISTA
SE INDIAROBA	SP ITANHAEM	SP SAO JOAQUIM DA BARRA
SE ITABAIANA	SP ITAPECERICA DA SERRA	SP SAO JOSE DO RIO PARDO
SE ITABAIANINHA	SP ITAPETININGA	SP SAO JOSE DO RIO PRETO
SE ITAPORANGA D AJUDA	SP ITAPEVA	SP SAO JOSE DOS CAMPOS
SE JAPARATUBA	SP ITAPEVI	SP SAO MANUEL
SE LAGARTO	SP ITAPIRA	SP SAO MIGUEL ARCANJO
SE MARUIM	SP ITAPOLIS	SP SAO PAULO
SE NEOPOLIS	SP ITAQUAQUECETUBA	SP SAO ROQUE
SE NOSSA SENHORA DA GLORIA	SP ITARARE	SP SAO SEBASTIAO
SE NOSSA SENHORA DAS DORES	SP ITATIBA	SP SAO VICENTE
SE NOSSA SENHORA DO SOCORRO	SP ITU	SP SERRANA
SE POCO REDONDO	SP ITUPEVA	SP SERTAOZINHO
SE POCO VERDE	SP ITUVERAVA	SP SOCORRO
SE PORTO DA FOLHA	SP JABOTICABAL	SP SOROCABA
SE PROPRIA	SP JACAREI	SP SUMARE
SE RIACHUELO	SP JAGUARIUNA	SP SUZANO
SE SAO CRISTOVAO	SP JALES	SP TABOAO DA SERRA
SE SIMAO DIAS	SP JANDIRA	SP TAPIRATIBA
SE TOBIAS BARRETO	SP JARDINOPOLIS	SP TAQUARITINGA
SE UмбаUBA	SP JAU	SP TATUI
SP ADAMANTINA	SP JOSE BONIFACIO	SP TAUBATE
SP AGUDOS	SP JUNDIAI	SP TEODORO SAMPAIO
SP AMERICANA	SP JUQUITIBA	SP TIETE
SP AMPARO	SP LEME	SP TUPA
SP ANDRADINA	SP LENCOIS PAULISTA	SP UBATUBA
SP APARECIDA	SP LIMEIRA	SP VALINHOS
SP APIAI	SP LINS	SP VARGEM GRANDE DO SUL
SP ARACATUBA	SP LORENA	SP VARGEM GRANDE PAULISTA
SP ARACOIABA DA SERRA	SP LOUVEIRA	SP VARZEA PAULISTA
SP ARARAQUARA	SP MAIRINQUE	SP VINHEDO
SP ARARAS	SP MAIRIPORA	SP VOTORANTIM
SP ARTUR NOGUEIRA	SP MARILIA	SP VOTUPORANGA
SP ARUJA	SP MARTINOPOLIS	TO ANANAS
SP ASSIS	SP MATAO	TO ARAGUAINA
SP ATIBAIA	SP MAUA	TO ARAGUANA
SP AURIFLAMA	SP MIRACATU	TO ARAGUATINS
SP AVARE	SP MIRANDOPOLIS	TO ARAPOEMA
SP BARRA BONITA	SP MIRANTE DO PARANAPANEMA	TO ARRAIAS
SP BARRA DO TURVO	SP MIRASSOL	TO AUGUSTINOPOLIS
SP BARRETOS	SP MOCOCA	TO BREJINHO DE NAZARE
SP BARRINHA	SP MOGI DAS CRUZES	TO COLINAS DO TOCANTINS
SP BARUERI	SP MOGI GUACU	TO CRISTALANDIA
SP BATATAIS	SP MOJI MIRIM	TO DIANOPOLIS
SP BAURU	SP MONGAGUA	TO ESPERANTINA
SP BEBEDOURO	SP MONTE ALTO	TO FORMOSO DO ARAGUAIA
SP BERTIOGA	SP MONTE APRAZIVEL	TO GUARAI
SP BIRIGUI	SP MONTE MOR	TO GURUPI
SP BOITUVA	SP NOVA ODESSA	TO ITACAJA
SP BOTUCATU	SP NOVO HORIZONTE	TO MIRACEMA DO TOCANTINS
SP BRAGANCA PAULISTA	SP OLIMPIA	TO NATIVIDADE
SP CABREUVA	SP ORLANDIA	TO NOVO ACORDO
SP CACAPAVA	SP OSASCO	TO PALMAS
SP CACHOEIRA PAULISTA	SP OSVALDO CRUZ	TO PALMEIROPOLIS
SP CAIEIRAS	SP OURINHOS	TO PARAISO DO TOCANTINS
SP CAJAMAR	SP PARAGUACU PAULISTA	TO PEDRO AFONSO
SP CAJATI	SP PAULINIA	TO PEIXE
SP CAJURU	SP PEDERNEIRAS	TO PORTO NACIONAL
SP CAMPINAS	SP PEDREIRA	TO SANTA FE DO ARAGUAIA
SP CAMPO LIMPO PAULISTA	SP PENAPOLIS	TO SITIO NOVO DO TOCANTINS
SP CAMPOS DO JORDAO	SP PEREIRA BARRETO	TO TAGUATINGA
SP CANDIDO MOTA	SP PERUIBE	TO TOCANTINOPOLIS
SP CAPAO BONITO	SP PIEDADE	TO WANDERLANDIA
SP CAPIVARI	SP PILAR DO SUL	TO XAMBIOA
SP CARAGUATATUBA	SP PINDAMONHANGABA	
SP CARAPICUIBA	SP PIRACICABA	
SP CASA BRANCA	SP PIRAJU	
SP CATANDUVA	SP PIRAJUI	
SP CERQUEIRA CESAR	SP PIRASSUNUNGA	
SP CERQUILHO	SP PITANGUEIRAS	
SP COSMOPOLIS	SP POA	
SP COTIA	SP PONTAL	
SP CRUZEIRO	SP PORTO FELIZ	
SP CUBATAO	SP PORTO FERREIRA	
SP DIADEMA	SP PRAIA GRANDE	
SP DRACENA	SP PRESIDENTE EPITACIO	
SP ELDORADO	SP PRESIDENTE PRUDENTE	
SP EMBU DAS ARTES	SP PRESIDENTE VENCESLAU	
SP EMBU-GUACU	SP PROMISSAO	
SP ESPIRITO SANTO DO PINHAL	SP RANCHARIA	
SP FERNANDOPOLIS	SP REGISTRO	
SP FERRAZ DE VASCONCELOS	SP RIBEIRAO PIRES	
SP FRANCA	SP RIBEIRAO PRETO	
SP FRANCISCO MORATO	SP RIO CLARO	
SP FRANCO DA ROCHA	SP RIO GRANDE DA SERRA	
SP GARCA	SP ROSANA	
SP GUAIRA	SP SALTO	
SP GUARARAPES	SP SALTO DE PIRAPORA	
SP GUARATINGUETA	SP SANTA BARBARA D OESTE	
SP GUARUJA	SP SANTA CRUZ DO RIO PARDO	
SP GUARULHOS	SP SANTA FE DO SUL	
SP HORTOLANDIA	SP SANTA ISABEL	
SP IBATE	SP SANTA ROSA DE VITERBO	
SP IBITINGA	SP SANTANA DE PARNAIBA	

ANEXO II

Documentos aceitos nos recursos da solicitação de isenção da taxa de inscrição

Documentos aceitos para solicitação de recurso de isenção da taxa de inscrição pela Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013:

a. Documento de identificação (Cédula de Identidade) do participante e dos demais membros que compõem o núcleo familiar.

b. Declaração que comprove a realização de todo o ensino médio em escola do sistema público de ensino do Brasil (municipal, estadual ou federal) ou histórico escolar do ensino médio, com assinatura e carimbo da escola; e, no caso de participante bolsista, acrescentar a declaração da escola que comprove a condição de bolsista integral em todo o ensino médio.

c. Como comprovante da renda declarada, será aceito um dos documentos relacionados a seguir, referente ao mês corrente ou, no máximo, a três meses anteriores:

. Comprovante de pagamento, como holerite ou contracheque, recibo de pagamento por serviços prestados, envelope de pagamento ou declaração do empregador.

. Declaração original, assinada pelo próprio interessado, para os autônomos e trabalhadores em atividades informais, contendo as seguintes informações: nome, atividade que desenvolve, local onde a executa, telefone, há quanto tempo a exerce e renda bruta mensal em reais.

. Extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou por outras fontes, referente à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, pecúlio, auxílio-reclusão e previdência privada. Na falta destes, extrato bancário identificado, com o valor do crédito do benefício.

. Recibo de comissões, aluguéis, pró-labores e outros.

. Recibo de seguro-desemprego e do FGTS.

. Rescisão do último contrato de trabalho.

. Comprovante do valor da pensão alimentícia. Na falta deste, extrato ou declaração de quem a concede, especificando o valor.

. Comprovantes de benefícios concedidos por programas sociais, como bolsa-família.

. Declaração original da pessoa que concede ajuda financeira ao interessado, pagamento de despesas com escola ou de outras despesas, contendo as seguintes informações: nome, endereço, telefone, valor concedido e finalidade.

. Comprovante de residência no Brasil (conta de água, energia elétrica, gás, telefone, carnê de IPTU, correspondências oficiais ou bancárias).

Documentos aceitos para solicitação de recurso de isenção da taxa de inscrição pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007:

a. Cópia do cartão com o Número de Identificação Social (NIS) válido, no qual está inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) ou documento com o Número de Identificação Social (NIS) válido, no qual está inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

b. Nome completo e CPF da mãe do participante.

Documento aceito para solicitação de recurso de isenção da taxa de inscrição por se declarar conculinte do ensino médio de escola pública:

a. Declaração escolar que comprove está cursando a última série do ensino médio, em qualquer modalidade de ensino, em escola da rede pública, declarada ao Censo Escolar da Educação Básica.

ANEXO III

Acidente de Trânsito - Boletim de Ocorrência Policial legível, com nome completo, CPF e RG do participante envolvido, com relato do acidente de trânsito que deve ter ocorrido nos dias 05 e/ou 12 de novembro de 2017, antes das 13h (horário de Brasília-DF).

Assalto/Furto - Boletim de Ocorrência Policial legível, com nome completo, CPF e RG do participante envolvido, com relato do assalto/furto que deve ter ocorrido nos dias 05 e/ou 12 de novembro de 2017, antes das 13h (horário de Brasília-DF).

Casamento - Certidão de Casamento legível, ocorrido em até 5 (cinco) dias de antecedência dos dias 5 e/ou 12 de novembro de 2017, com nome completo do participante

Morte na Família - Certidão de Óbito ocorrido em até 8 (oito) dias de antecedência da data do Exame, dias 5 e/ou 12 de novembro de 2017, do cônjuge ou companheiro, pai, mãe, ou responsável legal, irmão, filho ou entedado, com documentação que comprove o parentesco.

Acompanhamento de Cônjuge - Documento, expedido por autoridade constituída, que comprove o acompanhamento de cônjuge ou companheiro deslocado para outra cidade.

Saúde - Atestado Médico legível, com o nome completo do Participante especificando necessidade de repouso que contemple os dias de realização do Enem 05 e/ou 12 de novembro de 2017. O documento deve conter o número do Conselho Regional de Medicina - CRM ou Registro do Ministério da Saúde - RMS e assinatura do médico. Também serão aceitos, atestados de acompanhamento de familiar: do cônjuge ou companheiro, pai, mãe ou responsável legal, filho ou entedado, com documentação que comprove o parentesco.

Maternidade - Certidão de Nascimento ou de adoção legível que contemple os dias de realização do Enem 05 e/ou 12 de novembro de 2017, que conste o nome completo do participante.

Paternidade - Certidão de Nascimento ou de adoção legível que contemple os dias de realização do Enem 05 e/ou 12 de novembro de 2017, que conste o nome completo do participante.

Trabalho - Declaração de Exercício de atividade profissional que contemple os dias de realização do Enem 05 e/ou 12 de novembro de 2017, com número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e identificação do empregador responsável pela declaração.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 29/2017 publicado no DOU de 20/10/2017, Seção 3, Pág. 49. Onde se lê: Vigência: 19/10/2017 a 12/02/2018 Leia-se: Vigência: 19/10/2017 a 19/02/2018

(SICON - 20/03/2018) 153978-26290-2018NE800109

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2018 - UASG 150229

Número do Contrato: 7/2016.

Nº Processo: 23540002387201511.

PREGÃO SISPP Nº 110/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS -.CNPJ Contratado: 00740696000192. Contratado : PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES-LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 03/03/2018 a 02/03/2019. Data de Assinatura: 28/02/2018.

(SICON - 20/03/2018) 150229-15222-2018NE000015

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018

Comunicamos a reabertura da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 20/02/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de MEDICAMENTOS UTILIZADOS EM MEDICINA NUCLEAR visando atender as necessidades da Unidade de Medicina Nuclear do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas.Entrega das Propostas: a partir de 06/03/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/03/2018, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FELIPE GOMES DE ALCANTARA
Pregoeiro

(SIDECA - 20/03/2018) 150229-15222-2018NE000015

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 101/2017

Fornecedor: KEV X - SOLUCOES E SERVICOS LTDA - ME; CNPJ: 19.450.854/0001-06; Total do Fornecedor: R\$ 9.000,00; Valor Global da Ata: R\$ 9.000,00.

ANDRESSA SARAH LEANDRO DA SILVA
Pregoeira

(SIDECA - 20/03/2018) 150229-15222-2018NE000015

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO SETOR DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CONVENIENTE: Universidade Federal de Alagoas e Alan Pontes Cavalcanti - Eireli.

OBJETIVO: estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 08/03/23. DATA DA ASSINATURA: 08 de março 2018. Sandra Regina Paz da Silva-Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Alan Pontes Cavalcanti-Diretor/Alan Pontes Cavalcanti - Eireli.

CONVENIENTE: Universidade Federal de Alagoas e Katoen Natie do Brasil Ltda.

OBJETIVO: estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 15/03/23. DATA DA ASSINATURA: 15 de março 2018. Sandra Regina Paz da Silva-Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Wellington O. Spósito-Gerente Operacional/Katoen Natie do Brasil Ltda.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EDITAL Nº 18, DE 16 DE MARÇO DE 2018 PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas torna público que se encontram abertas inscrições para o Processo Seletivo, destinado à contratação de Professor Substituto: a) Disciplinas: Linguagens de Programação, Sistemas Distribuídos, Programação Paralela, Tópicos Especiais em Computação e Sistemas Operacionais. b) Escolaridade Mínima: Graduação na área de Ciências Exatas ou Engenharias OU Graduação na área de Ciências Exatas ou Engenharias com Aperfeiçoamento ou com Especialização ou com Mestrado ou com Doutorado em qualquer área. c) Nº Vagas: 01 d) Localização: Alfenas / MG - Unidade Educacional Santa Clara / Instituto de Ciências Exatas. As inscrições serão realizadas a partir do dia 21-03-2018, às 8 horas, até o dia 28-03-2018, às 18 horas (horário de Brasília). A remuneração deste Professor Substituto será de: R\$ 3.121,76, se apresentar graduação; R\$ 3.324,31 se apresentar aperfeiçoamento; R\$ 3.552,08 se apresentar certificado de especialista; R\$ 4.241,05, se apresentar diploma de mestre e de R\$ 5.742,14, se apresentar titulação de doutor. O valor do contrato não será reajustado se houver alteração da titulação durante a vigência. Valor da inscrição: R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais). Jornada de trabalho: 40 horas semanais. O contrato vigorará pelo prazo de 06

(seis) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, no interesse da administração. Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: <http://www.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes>. Edital na íntegra disponível no endereço eletrônico: http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/Professor_substituto.

PAULO MÁRCIO DE FARIA E SILVA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2018

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 07/03/2018, .Entrega das Propostas: a partir de 07/03/2018, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/03/2018, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gás GLP.

LEIDA CRISTINA SILVA MAIA
Pregoeira

(SIDECA - 20/03/2018) 153028-15248-2018NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo de Apostilamento ao Contrato 60/2017, Processo: 23066.042410/2017-15. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. CONTRATADA: AGILE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 18.363.132/0001-43. Objeto: Repactuar os preços do Contrato nº 60/2017. O valor anual passará de R\$ 795.599,04 (setecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e quatro centavos) para R\$ 843.675,62 (oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), sendo, portanto, um reajuste de R\$ 48.076,58 (quarenta e oito mil, setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). Fundamento Legal: Lei 8.666/93, e legislações correlatas. Data de Assinatura: 06.02.2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo de Apostilamento ao Contrato 35/2015, Processo: 23066.028719/2015-31. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. CONTRATADA: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.374.998/0001-45. Objeto: Repactuar os preços do Contrato nº 35/2015. O valor anual passará de R\$ 13.297.644,00 (treze milhões, duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais) para R\$ 13.978.265,15 (treze milhões, novecentos e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos), sendo, portanto, um reajuste de R\$ 680.621,15 (seiscentos e oitenta mil, seiscentos e vinte e um reais e quinze centavos). Fundamento Legal: Lei 8.666/93, e legislações correlatas. Data de Assinatura: 07.02.2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 153038

Número do Contrato: 155/2014.

Nº Processo: 23066064383201346.

PREGÃO SISPP Nº 119/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -.CNPJ Contratado: 12023465000147. Contratado : SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA -.Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12(doze) meses e reajuste dos preços contratados. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 10/03/2018 a 10/03/2019. Valor Total: R\$17.669,58. Fonte: 8100000000 - 2018NE800265. Data de Assinatura: 07/03/2018.

(SICON - 20/03/2018) 153038-15223-2018NE800209

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2017 - UASG 153038

Nº Processo: 23066072309201799 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, pelo prazo de 12(doze) meses, para eventual futura aquisição de Bebidas, devendo ser entregues de forma parcelada, conforme programação, na Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia ENUFBA, situada à Avenida Araújo Pinho, 32, Canela, Salvador Total de Itens Licitados: 00053. Edital: 21/03/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, S/n, Campus Universitário de Ondina Ondina - SALVADOR - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153038-05-70-2017. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/04/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VITOR VERISSIMO CASTILHO
Pregoeiro

(SIDECA - 20/03/2018) 153038-15223-2018NE800209



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

MATRIZ DE REFERÊNCIA ENEM

EIXOS COGNITIVOS (comuns a todas as áreas de conhecimento)

- I. **Dominar linguagens (DL):** dominar a norma culta da Língua Portuguesa e fazer uso das linguagens matemática, artística e científica e das línguas espanhola e inglesa.
- II. **Compreender fenômenos (CF):** construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos histórico-geográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas.
- III. **Enfrentar situações-problema (SP):** selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações-problema.
- IV. **Construir argumentação (CA):** relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente.
- V. **Elaborar propostas (EP):** recorrer aos conhecimentos desenvolvidos na escola para elaboração de propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.

Matriz de Referência de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

Competência de área 1 - Aplicar as tecnologias da comunicação e da informação na escola, no trabalho e em outros contextos relevantes para sua vida.

H1 - Identificar as diferentes linguagens e seus recursos expressivos como elementos de caracterização dos sistemas de comunicação.

H2 - Recorrer aos conhecimentos sobre as linguagens dos sistemas de comunicação e informação para resolver problemas sociais.

H3 - Relacionar informações geradas nos sistemas de comunicação e informação, considerando a função social desses sistemas.

H4 - Reconhecer posições críticas aos usos sociais que são feitos das linguagens e dos sistemas de comunicação e informação.

Competência de área 2 - Conhecer e usar língua(s) estrangeira(s) moderna(s) como instrumento de acesso a informações e a outras culturas e grupos sociais*.

H5 – Associar vocábulos e expressões de um texto em LEM ao seu tema.

H6 - Utilizar os conhecimentos da LEM e de seus mecanismos como meio de ampliar as possibilidades de acesso a informações, tecnologias e culturas.

H7 – Relacionar um texto em LEM, as estruturas linguísticas, sua função e seu uso social.

H8 - Reconhecer a importância da produção cultural em LEM como representação da diversidade cultural e linguística.

Competência de área 3 - Compreender e usar a linguagem corporal como relevante para a própria vida, integradora social e formadora da identidade.

H9 - Reconhecer as manifestações corporais de movimento como originárias de necessidades cotidianas de um grupo social.

H10 - Reconhecer a necessidade de transformação de hábitos corporais em função das necessidades cinestésicas.

H11 - Reconhecer a linguagem corporal como meio de interação social, considerando os limites de desempenho e as alternativas de adaptação para diferentes indivíduos.

Competência de área 4 - Compreender a arte como saber cultural e estético gerador de significação e integrador da organização do mundo e da própria identidade.

H12 - Reconhecer diferentes funções da arte, do trabalho da produção dos artistas em seus meios culturais.

H13 - Analisar as diversas produções artísticas como meio de explicar diferentes culturas, padrões de beleza e preconceitos.

H14 - Reconhecer o valor da diversidade artística e das inter-relações de elementos que se apresentam nas manifestações de vários grupos sociais e étnicos.

Competência de área 5 - Analisar, interpretar e aplicar recursos expressivos das linguagens, relacionando textos com seus contextos, mediante a natureza, função, organização, estrutura das manifestações, de acordo com as condições de produção e recepção.

H15 - Estabelecer relações entre o texto literário e o momento de sua produção, situando aspectos do contexto histórico, social e político.

H16 - Relacionar informações sobre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário.

H17 - Reconhecer a presença de valores sociais e humanos atualizáveis e permanentes no patrimônio literário nacional.

Competência de área 6 - Compreender e usar os sistemas simbólicos das diferentes linguagens como meios de organização cognitiva da realidade pela constituição de significados, expressão, comunicação e informação.

H18 - Identificar os elementos que concorrem para a progressão temática e para a organização e estruturação de textos de diferentes gêneros e tipos.

H19 - Analisar a função da linguagem predominante nos textos em situações específicas de interlocução.

H20 - Reconhecer a importância do patrimônio linguístico para a preservação da memória e da identidade nacional.

Competência de área 7 - Confrontar opiniões e pontos de vista sobre as diferentes linguagens e suas manifestações específicas.

H21 - Reconhecer em textos de diferentes gêneros, recursos verbais e não-verbais utilizados com a finalidade de criar e mudar comportamentos e hábitos.

H22 - Relacionar, em diferentes textos, opiniões, temas, assuntos e recursos linguísticos.

H23 - Inferir em um texto quais são os objetivos de seu produtor e quem é seu público alvo, pela análise dos procedimentos argumentativos utilizados.

H24 - Reconhecer no texto estratégias argumentativas empregadas para o convencimento do público, tais como a intimidação, sedução, comoção, chantagem, entre outras.

Competência de área 8 - Compreender e usar a língua portuguesa como língua materna, geradora de significação e integradora da organização do mundo e da própria identidade.

H25 - Identificar, em textos de diferentes gêneros, as marcas linguísticas que singularizam as variedades linguísticas sociais, regionais e de registro.

H26 - Relacionar as variedades linguísticas a situações específicas de uso social.

H27 - Reconhecer os usos da norma padrão da língua portuguesa nas diferentes situações de comunicação.

Competência de área 9 - Entender os princípios, a natureza, a função e o impacto das tecnologias da comunicação e da informação na sua vida pessoal e social, no desenvolvimento do conhecimento, associando-o aos conhecimentos científicos, às linguagens que lhes dão suporte, às demais tecnologias, aos processos de produção e aos problemas que se propõem solucionar.

H28 - Reconhecer a função e o impacto social das diferentes tecnologias da comunicação e informação.

H29 - Identificar pela análise de suas linguagens, as tecnologias da comunicação e informação.

H30 - Relacionar as tecnologias de comunicação e informação ao desenvolvimento das sociedades e ao conhecimento que elas produzem.

Matriz de Referência de Matemática e suas Tecnologias

Competência de área 1 - Construir significados para os números naturais, inteiros, racionais e reais.

H1 - Reconhecer, no contexto social, diferentes significados e representações dos números e operações - naturais, inteiros, racionais ou reais.

H2 - Identificar padrões numéricos ou princípios de contagem.

H3 - Resolver situação-problema envolvendo conhecimentos numéricos.

H4 - Avaliar a razoabilidade de um resultado numérico na construção de argumentos sobre afirmações quantitativas.

H5 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos numéricos.

Competência de área 2 - Utilizar o conhecimento geométrico para realizar a leitura e a representação da realidade e agir sobre ela.

H6 - Interpretar a localização e a movimentação de pessoas/objetos no espaço tridimensional e sua representação no espaço bidimensional.

H7 - Identificar características de figuras planas ou espaciais.

H8 - Resolver situação-problema que envolva conhecimentos geométricos de espaço e forma.

H9 - Utilizar conhecimentos geométricos de espaço e forma na seleção de argumentos propostos como solução de problemas do cotidiano.

Competência de área 3 - Construir noções de grandezas e medidas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.

H10 - Identificar relações entre grandezas e unidades de medida.

H11 - Utilizar a noção de escalas na leitura de representação de situação do cotidiano.

H12 - Resolver situação-problema que envolva medidas de grandezas.

H13 - Avaliar o resultado de uma medição na construção de um argumento consistente.

H14 - Avaliar proposta de intervenção na realidade utilizando conhecimentos geométricos relacionados a grandezas e medidas.

Competência de área 4 - Construir noções de variação de grandezas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.

H15 - Identificar a relação de dependência entre grandezas.

H16 - Resolver situação-problema envolvendo a variação de grandezas, direta ou inversamente proporcionais.

H17 - Analisar informações envolvendo a variação de grandezas como recurso para a construção de argumentação.

H18 - Avaliar propostas de intervenção na realidade envolvendo variação de grandezas.

Competência de área 5 - Modelar e resolver problemas que envolvem variáveis socioeconômicas ou técnico-científicas, usando representações algébricas.

H19 - Identificar representações algébricas que expressem a relação entre grandezas.

H20 - Interpretar gráfico cartesiano que represente relações entre grandezas.

H21 - Resolver situação-problema cuja modelagem envolva conhecimentos algébricos.

H22 - Utilizar conhecimentos algébricos/geométricos como recurso para a construção de argumentação.

H23 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos algébricos.

Competência de área 6 - Interpretar informações de natureza científica e social obtidas da leitura de gráficos e tabelas, realizando previsão de tendência, extrapolação, interpolação e interpretação.

H24 - Utilizar informações expressas em gráficos ou tabelas para fazer inferências.

H25 - Resolver problema com dados apresentados em tabelas ou gráficos.

H26 - Analisar informações expressas em gráficos ou tabelas como recurso para a construção de argumentos.

Competência de área 7 - Compreender o caráter aleatório e não-determinístico dos fenômenos naturais e sociais e utilizar instrumentos adequados para medidas, determinação de amostras e cálculos de probabilidade para interpretar informações de variáveis apresentadas em uma distribuição estatística.

H27 - Calcular medidas de tendência central ou de dispersão de um conjunto de dados expressos em uma tabela de frequências de dados agrupados (não em classes) ou em gráficos.

H28 - Resolver situação-problema que envolva conhecimentos de estatística e probabilidade.

H29 - Utilizar conhecimentos de estatística e probabilidade como recurso para a construção de argumentação.

H30 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos de estatística e probabilidade.

Matriz de Referência de Ciências da Natureza e suas Tecnologias

Competência de área 1 – Compreender as ciências naturais e as tecnologias a elas associadas como construções humanas, percebendo seus papéis nos processos de produção e no desenvolvimento econômico e social da humanidade.

H1 – Reconhecer características ou propriedades de fenômenos ondulatórios ou oscilatórios, relacionando-os a seus usos em diferentes contextos.

H2 – Associar a solução de problemas de comunicação, transporte, saúde ou outro, com o correspondente desenvolvimento científico e tecnológico.

H3 – Confrontar interpretações científicas com interpretações baseadas no senso comum, ao longo do tempo ou em diferentes culturas.

H4 – Avaliar propostas de intervenção no ambiente, considerando a qualidade da vida humana ou medidas de conservação, recuperação ou utilização sustentável da biodiversidade.

Competência de área 2 – Identificar a presença e aplicar as tecnologias associadas às ciências naturais em diferentes contextos.

H5 – Dimensionar circuitos ou dispositivos elétricos de uso cotidiano.

H6 – Relacionar informações para compreender manuais de instalação ou utilização de aparelhos, ou sistemas tecnológicos de uso comum.

H7 – Selecionar testes de controle, parâmetros ou critérios para a comparação de materiais e produtos, tendo em vista a defesa do consumidor, a saúde do trabalhador ou a qualidade de vida.

Competência de área 3 – Associar intervenções que resultam em degradação ou conservação ambiental a processos produtivos e sociais e a instrumentos ou ações científico-tecnológicos.

H8 – Identificar etapas em processos de obtenção, transformação, utilização ou reciclagem de recursos naturais, energéticos ou matérias-primas, considerando processos biológicos, químicos ou físicos neles envolvidos.

H9 – Compreender a importância dos ciclos biogeoquímicos ou do fluxo energia para a vida, ou da ação de agentes ou fenômenos que podem causar alterações nesses processos.

H10 – Analisar perturbações ambientais, identificando fontes, transporte e(ou) destino dos poluentes ou prevendo efeitos em sistemas naturais, produtivos ou sociais.

H11 – Reconhecer benefícios, limitações e aspectos éticos da biotecnologia, considerando estruturas e processos biológicos envolvidos em produtos biotecnológicos.

H12 – Avaliar impactos em ambientes naturais decorrentes de atividades sociais ou econômicas, considerando interesses contraditórios.

Competência de área 4 – Compreender interações entre organismos e ambiente, em particular aquelas relacionadas à saúde humana, relacionando conhecimentos científicos, aspectos culturais e características individuais.

H13 – Reconhecer mecanismos de transmissão da vida, prevendo ou explicando a manifestação de características dos seres vivos.

H14 – Identificar padrões em fenômenos e processos vitais dos organismos, como manutenção do equilíbrio interno, defesa, relações com o ambiente, sexualidade, entre outros.

H15 – Interpretar modelos e experimentos para explicar fenômenos ou processos biológicos em qualquer nível de organização dos sistemas biológicos.

H16 – Compreender o papel da evolução na produção de padrões, processos biológicos ou na organização taxonômica dos seres vivos.

Competência de área 5 – Entender métodos e procedimentos próprios das ciências naturais e aplicá-los em diferentes contextos.

H17 – Relacionar informações apresentadas em diferentes formas de linguagem e representação usadas nas ciências físicas, químicas ou biológicas, como texto discursivo, gráficos, tabelas, relações matemáticas ou linguagem simbólica.

H18 – Relacionar propriedades físicas, químicas ou biológicas de produtos, sistemas ou procedimentos tecnológicos às finalidades a que se destinam.

H19 – Avaliar métodos, processos ou procedimentos das ciências naturais que contribuam para diagnosticar ou solucionar problemas de ordem social, econômica ou ambiental.

Competência de área 6 – Apropriar-se de conhecimentos da física para, em situações problema, interpretar, avaliar ou planejar intervenções científico-tecnológicas.

H20 – Caracterizar causas ou efeitos dos movimentos de partículas, substâncias, objetos ou corpos celestes.

H21 – Utilizar leis físicas e (ou) químicas para interpretar processos naturais ou tecnológicos inseridos no contexto da termodinâmica e(ou) do eletromagnetismo.

H22 – Compreender fenômenos decorrentes da interação entre a radiação e a matéria em suas manifestações em processos naturais ou tecnológicos, ou em suas implicações biológicas, sociais, econômicas ou ambientais.

H23 – Avaliar possibilidades de geração, uso ou transformação de energia em ambientes específicos, considerando implicações éticas, ambientais, sociais e/ou econômicas.

Competência de área 7 – Apropriar-se de conhecimentos da química para, em situações problema, interpretar, avaliar ou planejar intervenções científico-tecnológicas.

H24 – Utilizar códigos e nomenclatura da química para caracterizar materiais, substâncias ou transformações químicas.

H25 – Caracterizar materiais ou substâncias, identificando etapas, rendimentos ou implicações biológicas, sociais, econômicas ou ambientais de sua obtenção ou produção.

H26 – Avaliar implicações sociais, ambientais e/ou econômicas na produção ou no consumo de recursos energéticos ou minerais, identificando transformações químicas ou de energia envolvidas nesses processos.

H27 – Avaliar propostas de intervenção no meio ambiente aplicando conhecimentos químicos, observando riscos ou benefícios.

Competência de área 8 – Apropriar-se de conhecimentos da biologia para, em situações problema, interpretar, avaliar ou planejar intervenções científico-tecnológicas.

H28 – Associar características adaptativas dos organismos com seu modo de vida ou com seus limites de distribuição em diferentes ambientes, em especial em ambientes brasileiros.

H29 – Interpretar experimentos ou técnicas que utilizam seres vivos, analisando implicações para o ambiente, a saúde, a produção de alimentos, matérias primas ou produtos industriais.

H30 – Avaliar propostas de alcance individual ou coletivo, identificando aquelas que visam à preservação e a implementação da saúde individual, coletiva ou do ambiente.

Matriz de Referência de Ciências Humanas e suas Tecnologias

Competência de área 1 - Compreender os elementos culturais que constituem as identidades

H1 - Interpretar historicamente e/ou geograficamente fontes documentais acerca de aspectos da cultura.

H2 - Analisar a produção da memória pelas sociedades humanas.

H3 - Associar as manifestações culturais do presente aos seus processos históricos.

H4 - Comparar pontos de vista expressos em diferentes fontes sobre determinado aspecto da cultura.

H5 - Identificar as manifestações ou representações da diversidade do patrimônio cultural e artístico em diferentes sociedades.

Competência de área 2 - Compreender as transformações dos espaços geográficos como produto das relações socioeconômicas e culturais de poder.

H6 - Interpretar diferentes representações gráficas e cartográficas dos espaços geográficos.

H7 - Identificar os significados histórico-geográficos das relações de poder entre as nações

H8 - Analisar a ação dos estados nacionais no que se refere à dinâmica dos fluxos populacionais e no enfrentamento de problemas de ordem econômico-social.

H9 - Comparar o significado histórico-geográfico das organizações políticas e socioeconômicas em escala local, regional ou mundial.

H10 - Reconhecer a dinâmica da organização dos movimentos sociais e a importância da participação da coletividade na transformação da realidade histórico-geográfica.

Competência de área 3 - Compreender a produção e o papel histórico das instituições sociais, políticas e econômicas, associando-as aos diferentes grupos, conflitos e movimentos sociais.

H11 - Identificar registros de práticas de grupos sociais no tempo e no espaço.

H12 - Analisar o papel da justiça como instituição na organização das sociedades.

H13 - Analisar a atuação dos movimentos sociais que contribuíram para mudanças ou rupturas em processos de disputa pelo poder.

H14 - Comparar diferentes pontos de vista, presentes em textos analíticos e interpretativos, sobre situação ou fatos de natureza histórico-geográfica acerca das instituições sociais, políticas e econômicas.

H15 - Avaliar criticamente conflitos culturais, sociais, políticos, econômicos ou ambientais ao longo da história.

Competência de área 4 - Entender as transformações técnicas e tecnológicas e seu impacto nos processos de produção, no desenvolvimento do conhecimento e na vida social.

H16 - Identificar registros sobre o papel das técnicas e tecnologias na organização do trabalho e/ou da vida social.

H17 - Analisar fatores que explicam o impacto das novas tecnologias no processo de territorialização da produção.

H18 - Analisar diferentes processos de produção ou circulação de riquezas e suas implicações sócio-espaciais.

H19 - Reconhecer as transformações técnicas e tecnológicas que determinam as várias formas de uso e apropriação dos espaços rural e urbano.

H20 - Selecionar argumentos favoráveis ou contrários às modificações impostas pelas novas tecnologias à vida social e ao mundo do trabalho.

Competência de área 5 - Utilizar os conhecimentos históricos para compreender e valorizar os fundamentos da cidadania e da democracia, favorecendo uma atuação consciente do indivíduo na sociedade.

H21 - Identificar o papel dos meios de comunicação na construção da vida social.

H22 - Analisar as lutas sociais e conquistas obtidas no que se refere às mudanças nas legislações ou nas políticas públicas.

H23 - Analisar a importância dos valores éticos na estruturação política das sociedades.

H24 - Relacionar cidadania e democracia na organização das sociedades.

H25 – Identificar estratégias que promovam formas de inclusão social.

Competência de área 6 - Compreender a sociedade e a natureza, reconhecendo suas interações no espaço em diferentes contextos históricos e geográficos.

H26 - Identificar em fontes diversas o processo de ocupação dos meios físicos e as relações da vida humana com a paisagem.

H27 - Analisar de maneira crítica as interações da sociedade com o meio físico, levando em consideração aspectos históricos e(ou) geográficos.

H28 - Relacionar o uso das tecnologias com os impactos sócio-ambientais em diferentes contextos histórico-geográficos.

H29 - Reconhecer a função dos recursos naturais na produção do espaço geográfico, relacionando-os com as mudanças provocadas pelas ações humanas.

H30 - Avaliar as relações entre preservação e degradação da vida no planeta nas diferentes escalas.

ANEXO

Objetos de conhecimento associados às Matrizes de Referência

1. Linguagem, Códigos e suas Tecnologias

- **Estudo do texto: as sequências discursivas e os gêneros textuais no sistema de comunicação e informação** - modos de organização da composição textual; atividades de produção escrita e de leitura de textos gerados nas diferentes esferas sociais - públicas e privadas.
- **Estudo das práticas corporais: a linguagem corporal como integradora social e formadora de identidade** - *performance* corporal e identidades juvenis; possibilidades de vivência crítica e emancipada do lazer; mitos e verdades sobre os corpos masculino e feminino na sociedade atual; exercício físico e saúde; o corpo e a expressão artística e cultural; o corpo no mundo dos símbolos e como produção da cultura; práticas corporais e autonomia; condicionamentos e esforços físicos; o esporte; a dança; as lutas; os jogos; as brincadeiras.
- **Produção e recepção de textos artísticos: interpretação e representação do mundo para o fortalecimento dos processos de identidade e cidadania** – Artes Visuais: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade. Teatro: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Música: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Dança: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Conteúdos estruturantes das linguagens artísticas (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro), elaborados a partir de suas estruturas morfológicas e sintáticas; inclusão, diversidade e multiculturalidade: a valorização da pluralidade expressada nas produções estéticas e artísticas das minorias sociais e dos portadores de necessidades especiais educacionais.
- **Estudo do texto literário: relações entre produção literária e processo social, concepções artísticas, procedimentos de construção e recepção de textos** - produção literária e processo social; processos de formação literária e de formação nacional; produção de textos literários, sua recepção e a constituição do patrimônio literário nacional; relações entre a dialética cosmopolitismo/localismo e a produção literária nacional;

elementos de continuidade e ruptura entre os diversos momentos da literatura brasileira; associações entre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário em seus gêneros (épico/narrativo, lírico e dramático) e formas diversas.; articulações entre os recursos expressivos e estruturais do texto literário e o processo social relacionado ao momento de sua produção; representação literária: natureza, função, organização e estrutura do texto literário; relações entre literatura, outras artes e outros saberes.

- **Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos: recursos expressivos da língua, procedimentos de construção e recepção de textos** - organização da macroestrutura semântica e a articulação entre idéias e proposições (relações lógico-semânticas).

- **Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos: argumentação: tipo, gêneros e usos em língua portuguesa** - formas de apresentação de diferentes pontos de vista; organização e progressão textual; papéis sociais e comunicativos dos interlocutores, relação entre usos e propósitos comunicativos, função sociocomunicativa do gênero, aspectos da dimensão espaçotemporal em que se produz o texto.

- **Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa: usos da língua: norma culta e variação linguística** - uso dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é constituído: elementos de referência pessoal, temporal, espacial, registro linguístico, grau de formalidade, seleção lexical, tempos e modos verbais; uso dos recursos linguísticos em processo de coesão textual: elementos de articulação das sequências dos textos ou à construção da micro estrutura do texto.

- **Estudo dos gêneros digitais: tecnologia da comunicação e informação: impacto e função social** - o texto literário típico da cultura de massa: o suporte textual em gêneros digitais; a caracterização dos interlocutores na comunicação tecnológica; os recursos linguísticos e os gêneros digitais; a função social das novas tecnologias.

2. Matemática e suas Tecnologias

- **Conhecimentos numéricos:** operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais), desigualdades, divisibilidade, fatoração, razões e proporções, porcentagem e juros, relações de dependência entre grandezas, sequências e progressões, princípios de contagem.
- **Conhecimentos geométricos:** características das figuras geométricas planas e espaciais; grandezas, unidades de medida e escalas; comprimentos, áreas e volumes; ângulos; posições de retas; simetrias de figuras planas ou espaciais; congruência e semelhança de triângulos; teorema de Tales; relações métricas nos triângulos; circunferências; trigonometria do ângulo agudo.
- **Conhecimentos de estatística e probabilidade:** representação e análise de dados; medidas de tendência central (médias, moda e mediana); desvios e variância; noções de probabilidade.
- **Conhecimentos algébricos:** gráficos e funções; funções algébricas do 1.º e do 2.º grau, polinomiais, racionais, exponenciais e logarítmicas; equações e inequações; relações no ciclo trigonométrico e funções trigonométricas.
- **Conhecimentos algébricos/geométricos:** plano cartesiano; retas; circunferências; paralelismo e perpendicularidade, sistemas de equações.

3. Ciências da Natureza e suas Tecnologias

3.1 Física

- **Conhecimentos básicos e fundamentais** - Noções de ordem de grandeza. Notação Científica. Sistema Internacional de Unidades. Metodologia de investigação: a procura de regularidades e de sinais na interpretação física do mundo. Observações e mensurações: representação de grandezas físicas como grandezas mensuráveis. Ferramentas básicas: gráficos e vetores. Conceituação de grandezas vetoriais e escalares. Operações básicas com vetores.

- **O movimento, o equilíbrio e a descoberta de leis físicas** – Grandezas fundamentais da mecânica: tempo, espaço, velocidade e aceleração. Relação histórica entre força e movimento. Descrições do movimento e sua interpretação: quantificação do movimento e sua descrição matemática e gráfica. Casos especiais de movimentos e suas regularidades observáveis. Conceito de inércia. Noção de sistemas de referência inerciais e não inerciais. Noção dinâmica de massa e quantidade de movimento (momento linear). Força e variação da quantidade de movimento. Leis de Newton. Centro de massa e a idéia de ponto material. Conceito de forças externas e internas. Lei da conservação da quantidade de movimento (momento linear) e teorema do impulso. Momento de uma força (torque). Condições de equilíbrio estático de ponto material e de corpos rígidos. Força de atrito, força peso, força normal de contato e tração. Diagramas de forças. Identificação das forças que atuam nos movimentos circulares. Noção de força centrípeta e sua quantificação. A hidrostática: aspectos históricos e variáveis relevantes. Empuxo. Princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin: condições de flutuação, relação entre diferença de nível e pressão hidrostática.

- **Energia, trabalho e potência** - Conceituação de trabalho, energia e potência. Conceito de energia potencial e de energia cinética. Conservação de energia mecânica e dissipação de energia. Trabalho da força gravitacional e energia potencial gravitacional. Forças conservativas e dissipativas.

- **A Mecânica e o funcionamento do Universo** - Força peso. Aceleração gravitacional. Lei da Gravitação Universal. Leis de Kepler. Movimentos de corpos celestes. Influência na Terra: marés e variações climáticas. Concepções históricas sobre a origem do universo e sua evolução.

- **Fenômenos Elétricos e Magnéticos** - Carga elétrica e corrente elétrica. Lei de Coulomb. Campo elétrico e potencial elétrico. Linhas de campo. Superfícies equipotenciais. Poder das pontas. Blindagem. Capacitores. Efeito Joule. Lei de Ohm. Resistência elétrica e resistividade. Relações entre grandezas elétricas: tensão, corrente, potência e energia. Circuitos elétricos simples. Correntes contínua e alternada. Medidores elétricos.

Representação gráfica de circuitos. Símbolos convencionais. Potência e consumo de energia em dispositivos elétricos. Campo magnético. Ímãs permanentes. Linhas de campo magnético. Campo magnético terrestre.

- **Oscilações, ondas, óptica e radiação** - Feixes e frentes de ondas. Reflexão e refração. Óptica geométrica: lentes e espelhos. Formação de imagens. Instrumentos ópticos simples. Fenômenos ondulatórios. Pulsos e ondas. Período, frequência, ciclo. Propagação: relação entre velocidade, frequência e comprimento de onda. Ondas em diferentes meios de propagação.

- **O calor e os fenômenos térmicos** - Conceitos de calor e de temperatura. Escalas termométricas. Transferência de calor e equilíbrio térmico. Capacidade calorífica e calor específico. Condução do calor. Dilatação térmica. Mudanças de estado físico e calor latente de transformação. Comportamento de Gases ideais. Máquinas térmicas. Ciclo de Carnot. Leis da Termodinâmica. Aplicações e fenômenos térmicos de uso cotidiano. Compreensão de fenômenos climáticos relacionados ao ciclo da água.

3.2 Química

- **Transformações Químicas** - Evidências de transformações químicas. Interpretando transformações químicas. Sistemas Gasosos: Lei dos gases. Equação geral dos gases ideais, Princípio de Avogadro, conceito de molécula; massa molar, volume molar dos gases. Teoria cinética dos gases. Misturas gasosas. Modelo corpuscular da matéria. Modelo atômico de Dalton. Natureza elétrica da matéria: Modelo Atômico de Thomson, Rutherford, Rutherford-Bohr. Átomos e sua estrutura. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica. Elementos químicos e Tabela Periódica. Reações químicas.

- **Representação das transformações químicas** - Fórmulas químicas. Balanceamento de equações químicas. Aspectos quantitativos das transformações químicas. Leis ponderais das reações químicas. Determinação de fórmulas químicas. Grandezas Químicas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro. Cálculos estequiométricos.

- **Materiais, suas propriedades e usos** - Propriedades de materiais. Estados físicos de materiais. Mudanças de estado. Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias químicas: classificação e características gerais. Metais e Ligas metálicas. Ferro, cobre e alumínio. Ligações metálicas. Substâncias iônicas: características e propriedades. Substâncias iônicas do grupo: cloreto, carbonato, nitrato e sulfato. Ligação iônica. Substâncias moleculares: características e propriedades. Substâncias moleculares: H_2 , O_2 , N_2 , Cl_2 , NH_3 , H_2O , HCl , CH_4 . Ligação Covalente. Polaridade de moléculas. Forças intermoleculares. Relação entre estruturas, propriedade e aplicação das substâncias.

- **Água** - Ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação, estrutura e propriedades. Sistemas em Solução Aquosa: Soluções verdadeiras, soluções coloidais e suspensões. Solubilidade. Concentração das soluções. Aspectos qualitativos das propriedades coligativas das soluções. Ácidos, Bases, Sais e Óxidos: definição, classificação, propriedades, formulação e nomenclatura. Conceitos de ácidos e base. Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.

- **Transformações Químicas e Energia** - Transformações químicas e energia calorífica. Calor de reação. Entalpia. Equações termoquímicas. Lei de Hess. Transformações químicas e energia elétrica. Reação de oxirredução. Potenciais padrão de redução. Pilha. Eletrólise. Leis de Faraday. Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade. Reações de fissão e fusão nuclear. Desintegração radioativa e radioisótopos.

- **Dinâmica das Transformações Químicas** - Transformações Químicas e velocidade. Velocidade de reação. Energia de ativação. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador.

- **Transformação Química e Equilíbrio** - Caracterização do sistema em equilíbrio. Constante de equilíbrio. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Solubilidade dos sais e hidrólise. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano.

- **Compostos de Carbono** - Características gerais dos compostos orgânicos. Principais funções orgânicas. Estrutura e propriedades de Hidrocarbonetos. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos oxigenados. Fermentação. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos nitrogenados. Macromoléculas naturais e sintéticas. Noções básicas sobre polímeros. Amido, glicogênio e celulose. Borracha natural e sintética. Polietileno, poliestireno, PVC, Teflon, náilon. Óleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos. Proteínas e enzimas.

- **Relações da Química com as Tecnologias, a Sociedade e o Meio Ambiente** - Química no cotidiano. Química na agricultura e na saúde. Química nos alimentos. Química e ambiente. Aspectos científico-tecnológicos, socioeconômicos e ambientais associados à obtenção ou produção de substâncias químicas. Indústria Química: obtenção e utilização do cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico. Mineração e Metalurgia. Poluição e tratamento de água. Poluição atmosférica. Contaminação e proteção do ambiente.

- **Energias Químicas no Cotidiano** - Petróleo, gás natural e carvão. Madeira e hulha. Biomassa. Biocombustíveis. Impactos ambientais de combustíveis fósseis. Energia nuclear. Lixo atômico. Vantagens e desvantagens do uso de energia nuclear.

3.3 Biologia

- **Moléculas, células e tecidos** - Estrutura e fisiologia celular: membrana, citoplasma e núcleo. Divisão celular. Aspectos bioquímicos das estruturas celulares. Aspectos gerais do metabolismo celular. Metabolismo energético: fotossíntese e respiração. Codificação da informação genética. Síntese protéica. Diferenciação celular. Principais tecidos animais e vegetais. Origem e evolução das células. Noções sobre células-tronco, clonagem e tecnologia do DNA recombinante. Aplicações de biotecnologia na produção de alimentos, fármacos e componentes biológicos. Aplicações de tecnologias relacionadas ao DNA a investigações científicas, determinação da paternidade, investigação criminal e identificação de indivíduos. Aspectos éticos relacionados ao desenvolvimento biotecnológico. Biotecnologia e sustentabilidade.

- **Hereditariedade e diversidade da vida** - Princípios básicos que regem a transmissão de características hereditárias. Concepções pré-mendelianas sobre a hereditariedade. Aspectos genéticos do funcionamento do corpo humano. Antígenos e anticorpos. Grupos sanguíneos, transplantes e doenças auto-imunes. Neoplasias e a influência de fatores ambientais. Mutações gênicas e cromossômicas. Aconselhamento genético. Fundamentos genéticos da evolução. Aspectos genéticos da formação e manutenção da diversidade biológica.

- **Identidade dos seres vivos** - Níveis de organização dos seres vivos. Vírus, procariontes e eucariontes. Autótrofos e heterótrofos. Seres unicelulares e pluricelulares. Sistemática e as grandes linhas da evolução dos seres vivos. Tipos de ciclo de vida. Evolução e padrões anatômicos e fisiológicos observados nos seres vivos. Funções vitais dos seres vivos e sua relação com a adaptação desses organismos a diferentes ambientes. Embriologia, anatomia e fisiologia humana. Evolução humana. Biotecnologia e sistemática.

- **Ecologia e ciências ambientais** - Ecossistemas. Fatores bióticos e abióticos. Habitat e nicho ecológico. A comunidade biológica: teia alimentar, sucessão e comunidade clímax. Dinâmica de populações. Interações entre os seres vivos. Ciclos biogeoquímicos. Fluxo de energia no ecossistema. Biogeografia. Biomas brasileiros. Exploração e uso de recursos naturais. Problemas ambientais: mudanças climáticas, efeito estufa; desmatamento; erosão; poluição da água, do solo e do ar. Conservação e recuperação de ecossistemas. Conservação da biodiversidade. Tecnologias ambientais. Noções de saneamento básico. Noções de legislação ambiental: água, florestas, unidades de conservação; biodiversidade.

- **Origem e evolução da vida** - A biologia como ciência: história, métodos, técnicas e experimentação. Hipóteses sobre a origem do Universo, da Terra e dos seres vivos. Teorias de evolução. Explicações pré-darwinistas para a modificação das espécies. A teoria evolutiva de Charles Darwin. Teoria sintética da evolução. Seleção artificial e seu impacto sobre ambientes naturais e sobre populações humanas.

- **Qualidade de vida das populações humanas** - Aspectos biológicos da pobreza e do desenvolvimento humano. Indicadores sociais, ambientais e econômicos. Índice de desenvolvimento humano. Principais doenças que afetam a população brasileira:

caracterização, prevenção e profilaxia. Noções de primeiros socorros. Doenças sexualmente transmissíveis. Aspectos sociais da biologia: uso indevido de drogas; gravidez na adolescência; obesidade. Violência e segurança pública. Exercícios físicos e vida saudável. Aspectos biológicos do desenvolvimento sustentável. Legislação e cidadania.

4. Ciências Humanas e suas Tecnologias

• Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade

- Cultura Material e imaterial; patrimônio e diversidade cultural no Brasil.
- A Conquista da América. Conflitos entre europeus e indígenas na América colonial. A escravidão e formas de resistência indígena e africana na América.
- História cultural dos povos africanos. A luta dos negros no Brasil e o negro na formação da sociedade brasileira.
- História dos povos indígenas e a formação sócio-cultural brasileira.
- Movimentos culturais no mundo ocidental e seus impactos na vida política e social.

• Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado

- Cidadania e democracia na Antiguidade; Estado e direitos do cidadão a partir da Idade Moderna; democracia direta, indireta e representativa.
- Revoluções sociais e políticas na Europa Moderna.
- Formação territorial brasileira; as regiões brasileiras; políticas de reordenamento territorial.
- As lutas pela conquista da independência política das colônias da América.
- Grupos sociais em conflito no Brasil imperial e a construção da nação.
- O desenvolvimento do pensamento liberal na sociedade capitalista e seus críticos nos séculos XIX e XX.
- Políticas de colonização, migração, imigração e emigração no Brasil nos séculos XIX e XX.
- A atuação dos grupos sociais e os grandes processos revolucionários do século XX: Revolução Bolchevique, Revolução Chinesa, Revolução Cubana.
- Geopolítica e conflitos entre os séculos XIX e XX: Imperialismo, a ocupação da Ásia e da África, as Guerras Mundiais e a Guerra Fria.

- Os sistemas totalitários na Europa do século XX: nazi-fascista, franquismo, salazarismo e stalinismo. Ditaduras políticas na América Latina: Estado Novo no Brasil e ditaduras na América.
- Conflitos político-culturais pós-Guerra Fria, reorganização política internacional e os organismos multilaterais nos séculos XX e XXI.
- A luta pela conquista de direitos pelos cidadãos: direitos civis, humanos, políticos e sociais. Direitos sociais nas constituições brasileiras. Políticas afirmativas.
- Vida urbana: redes e hierarquia nas cidades, pobreza e segregação espacial.

• Características e transformações das estruturas produtivas

- Diferentes formas de organização da produção: escravismo antigo, feudalismo, capitalismo, socialismo e suas diferentes experiências.
- Economia agro-exportadora brasileira: complexo açucareiro; a mineração no período colonial; a economia cafeeira; a borracha na Amazônia.
- Revolução Industrial: criação do sistema de fábrica na Europa e transformações no processo de produção. Formação do espaço urbano-industrial. Transformações na estrutura produtiva no século XX: o fordismo, o toyotismo, as novas técnicas de produção e seus impactos.
- A industrialização brasileira, a urbanização e as transformações sociais e trabalhistas.
- A globalização e as novas tecnologias de telecomunicação e suas consequências econômicas, políticas e sociais.
- Produção e transformação dos espaços agrários. Modernização da agricultura e estruturas agrárias tradicionais. O agronegócio, a agricultura familiar, os assalariados do campo e as lutas sociais no campo. A relação campo-cidade.

• Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente

- Relação homem-natureza, a apropriação dos recursos naturais pelas sociedades ao longo do tempo. Impacto ambiental das atividades econômicas no Brasil. Recursos minerais e energéticos: exploração e impactos. Recursos hídricos; bacias hidrográficas e seus aproveitamentos.
- As questões ambientais contemporâneas: mudança climática, ilhas de calor, efeito estufa, chuva ácida, a destruição da camada de ozônio. A nova ordem ambiental

internacional; políticas territoriais ambientais; uso e conservação dos recursos naturais, unidades de conservação, corredores ecológicos, zoneamento ecológico e econômico.

- Origem e evolução do conceito de sustentabilidade.
- Estrutura interna da terra. Estruturas do solo e do relevo; agentes internos e externos modeladores do relevo.
- Situação geral da atmosfera e classificação climática. As características climáticas do território brasileiro.
- Os grandes domínios da vegetação no Brasil e no mundo.

• **Representação espacial**

- Projeções cartográficas; leitura de mapas temáticos, físicos e políticos; tecnologias modernas aplicadas à cartografia.